



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 15.014, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional complementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais), de acordo com o inc. I do § 1º do art. 4º da Lei nº 5.444, de 19 de dezembro de 2025, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

					Dotação
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO				
22.001	ADMINISTRAÇÃO				
22.001.04.128.0002.2.003	Qualificação de Servidores e Processos Institucion				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	04.110.0000	200.000,00	1129	
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO				
22.002	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL - UNIDADE 1				
22.002.04.361.0002.2.003	Qualificação de Servidores e Processos Institucion				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	04.220.0000	100.000,00	1131	
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO				
22.002	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL - UNIDADE 1				
22.002.12.361.0016.2.020	Transporte de Alunos				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	04.220.0000	60.000,00	1138	
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO				
22.004	ESCOLA DE ENSINO MÉDIO - UNIDADE 1				
22.004.12.362.0016.2.020	Transporte de Alunos				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	04.230.0000	250.000,00	1148	
TOTAL			610.000,00		

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO				
22.002	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL - UNIDADE 1				
22.002.12.122.0001.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	04.220.0000	130.000,00	1132	
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO				
22.004	ESCOLA DE ENSINO MÉDIO - UNIDADE 1				
22.004.12.122.0001.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	04.230.0000	150.000,00	1141	
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO				
22.004	ESCOLA DE ENSINO MÉDIO - UNIDADE 1				
22.004.12.362.0001.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	04.230.0000	330.000,00	1147	
TOTAL			610.000,00		



Procuradoria
Geral do Município

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 25 de fevereiro de 2026

Gerson Pessoa
Prefeito

José Carlos Pedroso
Presidente da FITO



PREFEITURA DE

OSASCO

CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Procuradoria
Geral do Município

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

DECRETO N.º 15.015, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 1.957.200,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e sete mil, duzentos reais), de acordo com o inc. I do § 1º do art. 4º da Lei nº 5.444, de 19 de dezembro de 2025, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

					Dotação
01.14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
01.14.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
01.14.001.08.245.0018.2.026	Residências e Internações Compulsórias				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01.110.0000	1.310.000,00	562
01.14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
01.14.005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
01.14.005.08.245.0018.2.016	Manutenção de Equipamentos Públicos - Proteção Especial				
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		01.110.0000	580.000,00	610
01.14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
01.14.008	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				
01.14.008.08.245.0018.2.016	Manutenção de Equipamentos Públicos - Proteção Especial				
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		01.110.0000	67.200,00	638
			TOTAL	1.957.200,00	
Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.					
01.14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
01.14.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
01.14.001.08.246.0019.2.024	Distribuição de Alimentos e Benefícios para as Famílias em Situação de Vulnerabilidade				
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		01.110.0000	1.957.200,00	571
			TOTAL	1.957.200,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 25 de fevereiro de 2026.

Gerson Pessoa
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

José Carlos Vido
Secretário de Assistência Social



Procuradoria
Geral do Município

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

DECRETO N.º 15.016, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 832.984,00 (oitocentos e trinta e dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais), de acordo com o inc. I do § 1º do art. 4º da Lei nº 5.444, de 19 de dezembro de 2025, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

					Dotação
01.20	SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO				
01.20.001	GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URB				
01.20.001.06.181.0006.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	274.970,00		801
01.20	SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO				
01.20.001	GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URB				
01.20.001.06.181.0006.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	558.014,00		802
TOTAL			832.984,00		

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

01.20	SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO				
01.20.001	GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URB				
01.20.001.06.181.0006.1.003	Implantação de Novas Unidades				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	01.110.0000	832.984,00		800
TOTAL			832.984,00		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 25 de fevereiro de 2026.

Gerson Pessoa
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

José Virgolino de Oliveira
Secretário de Segurança e Controle Urbano



DECRETO N.º 15.017, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 9.600,00 (nove mil, seiscentos reais), de acordo com o inc. I do § 1º do art. 4º da Lei nº 5.444, de 19 de dezembro de 2025, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

					Dotação
01.19	SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA				
01.19.001	GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILID				
01.19.001.15.451.0013.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
		01.110.0000	9.600,00		774
			TOTAL	9.600,00	

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

01.19	SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA				
01.19.001	GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILID				
01.19.001.15.451.0013.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
		01.110.0000	9.600,00		776
			TOTAL	9.600,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 25 de fevereiro de 2026.

Gerson Pessoa
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Sérgio Di Pace Di Nizo
Secretária de Transportes e Mobilidade Urbana



RESUMO DAS PORTARIAS 25.02.2026

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

EXONERAR:

PORTARIA Nº 326/26 - EXONERAR, A PEDIDO, BRUNA BERTOLDO, 203.943 do cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR SOCIAL** - da Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **23** revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 327/26 - EXONERAR, A PEDIDO, CRISTIANO MAGNONN ALBINO, 132.928 do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO ESPORTIVO DE GINÁSTICA ARTÍSTICA** - da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 328/26 - EXONERAR, A PEDIDO, GABRIEL FERREIRA DE ALMEIDA REIS, 200.700 do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL DE ESCOLA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **23 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 329/26 - EXONERAR, A PEDIDO, LAURA CRISTINA FORTI PIRES, 199.694 do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL DE ESCOLA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **23 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 330/26 - EXONERAR, A PEDIDO, MÁRCIA QUEIROZ BONFIM, 204.661 do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 331/26 - EXONERAR, A PEDIDO, CINTIA CRISTINA ROCHA PEGORARO, 173.888 do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 332/26 - EXONERAR, A PEDIDO, FLÁVIA GIMENEZ PRADO, 195.977 do cargo de provimento efetivo de **DENTISTA DIARISTA** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **23 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 333/26 - EXONERAR, A PEDIDO, MAISA DO NASCIMENTO MORAIS, 197.098 do cargo de provimento efetivo de **FONOAUDIÓLOGO** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 334/26 - EXONERAR, A PEDIDO, MARIA APARECIDA DA SILVA LEITE, 201.917 do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICAR POR OMISSÃO - PORTARIA Nº 335/26 - EXONERAR, A PEDIDO, FERNANDA MATOS SOUSA, 197.044 do cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07 de Novembro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 336/26 - EXONERAR, A PEDIDO, OTÁVIO AUGUSTO ALBINO MORAES, 201.199 do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO** - da Secretaria de Governo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 337/26 - EXONERAR, A PEDIDO, HERMÍNIA DE FÁTIMA DOS SANTOS, 201.411 do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO - SETRE** - da Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **25 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 325 /2026 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **NUTRICIONISTA** – referência e grau 10-A – Tabela 14 - Lei Complementar nº 445/2025, e jornada de 30 horas semanais, o(a) senhor(a) abaixo relacionado(a):

CLASS	NOME	CPF
17	CAMILA TOSHIE OSAKI	222.***.***-50

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 338/26 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ISIS BOSCOLO DOS SANTOS, RG. 28.275.926-9**, para exercer a função de **RESPONSÁVEL TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 323 / 2026 - CONSIDERANDO que a Lei Municipal Nº. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a **Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais**, em conformidade com a Lei Nº. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar Nº. 06, de 12 de dezembro de 1991, Lei Complementar Nº. 07 de 29 de maio de 1992: **RESOLVE: APOSTILAR** a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

EFETIVO:

De: Agente de Defesa Civil I – 01 E
Para: Agente de Defesa Civil I – 01 F
Jhomakssy Mateus Rocha(matr. 196.043) a partir de 13.12.2025

De: Agente de Saúde 07 G
Para: Agente de Saúde 07 H
Ana Paula Pinheiro(matr. 93.709) a partir de 18.12.2025

De: Agente de Transito 13 B
Para: Agente de Transito 13 C
Rafael Borges dos Santos(matr. 188.632) a partir de 25.12.2025

De: Agente Fiscal Tributário 4ª Classe 04 J
Para: Agente Fiscal Tributário 4ª Classe 04 L
Paula Roberta Vieira(matr. 36.242) a partir de 04.12.2025

De: Ajudante Geral 07 C
Para: Ajudante Geral 07 D
Almir Santos da Silva(matr. 174.595) a partir de 04.12.2025
Denise da Silva Alves(matr. 174.982) a partir de 05.12.2025
Francisca Maria da Silva Barros(matr. 174.800) a partir de 11.12.2025
Gilson dos Santos(matr. 174.919) a partir de 11.12.2025
Jaqueline de Souza Silva Santos(matr. 174.578) a partir de 04.12.2025

De: Ajudante Geral 07 J
Para: Ajudante Geral 07 L
Jurandir Joaquim da Silva(matr. 20.282) a partir de 14.12.2025

De: Analista de Recursos Humanos 10 B Para: Analista de Recursos Humanos 10 C Marcos Eto(matr. 190.016)	a partir de 01.12.2025
De: Analista de Sistemas 10 A Para: Analista de Sistemas 10 B Diego Gregório Severiano(matr. 199.700)	a partir de 15.12.2025
De: Arquiteto 10 A Para: Arquiteto 10 B Joao Gabriel Farias Barbosa de Araujo(matr.199.801)	a partir de 19.12.2025
De: Assistente de Finanças 13 B Para: Assistente de Finanças 13 C Wanderley Salgado de Oliveira Fidelis(matr. 190.502)	a partir de 02.12.2025
De: Assistente Social 10 A Para: Assistente Social 10 B Elisangela Amelia Firmino Oliveira(matr. 199.231) Irailse de Souza Santos Silva(matr. 199.640) Maria Giovana Sanches Casare(matr. 199.467)	a partir de 07.12.2025 a partir de 22.12.2025 a partir de 12.12.2025
De: Assistente Social 10 E Para: Assistente Social 10 F Renata Silva Petrini(matr. 128.612)	a partir de 18.12.2025
De: Assistente Social 10 F Para: Assistente Social 10 G Gislaine do Espirito Santo Neves(matr. 147.482)	a partir de 03.12.2025
De: Atendente 11 B Para: Atendente 11 C Walkyria Auada França(matr. 186.351)	a partir de 25.12.2025
De: Atendente 11 D Para: Atendente 11 E Erik Cesar Rodrigues Candido Honda(matr. 151.646) Marinilce Ribeiro(matr. 152.982) Tatiane Ferreira Inacio(matr. 154.139)	a partir de 08.12.2025 a partir de 20.12.2025 a partir de 05.12.2025
De: Atendente 11 E Para: Atendente 11 F Maria Márcia Ramos de Souza Lopes(matr. 137.117) Rafael Loriato(matr. 129.817) Roseli Alves de Oliveira Lima(matr. 139.818) Sandra Rodrigues Panegalli(matr. 128.402) Sonia Conceição Martins(matr. 130.678) Sueli Silva Sandim(matr. 137.123)	a partir de 28.12.2025 a partir de 04.12.2025 a partir de 10.12.2025 a partir de 02.12.2025 a partir de 27.12.2025 a partir de 20.12.2025

De: Atendente 11 F Para: Atendente 11 G Adriana Martins Amorim(matr. 100.340) Karen de Oliveira Torquato(matr. 131.258)	a partir de 19.12.2025 a partir de 25.12.2025
De: Atendente 11 G Para: Atendente 11 H Luciana Alves da Cruz(matr. 93.952)	a partir de 22.12.2025
De: Atendente 11 J Para: Atendente 11 L Adriana Teixeira de Mendonça Sales(matr. 31.186)	a partir de 24.12.2025
De: Auxiliar de Copa e Cozinha 07 D Para: Auxiliar de Copa e Cozinha 07 E Elizabeth Santana Sousa de Jesus(matr. 154.192)	a partir de 27.12.2025
De: Auxiliar de Cuidador Social 09 B Para: Auxiliar de Cuidador Social 09 C Elisabete Regina Grassi(matr. 195.528)	a partir de 06.12.2025
De: Auxiliar de Enfermagem 14 G Para: Auxiliar de Enfermagem 14 H Janaina Piedade da Silva(matr. 91.559) Maria das Graças de Oliveira(matr. 100.188) Susy Cristina Tilger de Souza Pinto(matr. 94.987)	a partir de 12.12.2025 a partir de 21.12.2025 a partir de 02.12.2025
De: Auxiliar de Enfermagem 14 H Para: Auxiliar de Enfermagem 14 I Andrea Fabiane dos Santos(matr. 90.805) Claudia Aparecida Munhoz da Silva(matr. 91.930) Edna Maria Spagiari(matr. 91.912)	a partir de 22.12.2025 a partir de 14.12.2025 a partir de 04.12.2025
De: Auxiliar de Enfermagem 14 I Para: Auxiliar de Enfermagem 14 J Francisco de Assis Pinheiro(matr. 72.274) Marcia Cristina Maria do Nascimento(matr. 72.675)	a partir de 09.12.2025 a partir de 01.12.2025
De: Auxiliar de Serviços Gerais 07 C Para: Auxiliar de Serviços Gerais 07 D Francisca Aparecida Rosa(matr. 175.295) Ines Anastacio(matr. 176.030) Jaqueline Oliveira de Siqueira(matr. 181.599)	a partir de 30.12.2025 a partir de 26.12.2025 a partir de 05.12.2025
De: Auxiliar de Serviços Gerais 07 H Para: Auxiliar de Serviços Gerais 07 I Elias Fernandes(matr. 64.036)	a partir de 23.12.2025

De: Auxiliar de Serviços Gerais 07 J Para: Auxiliar de Serviços Gerais 07 L Alessandro Seferian Putini(matr. 31.380)	a partir de 28.12.2025
De: Condutor de Ambulância 13 C Para: Condutor de Ambulância 13 D Eduardo Paulina(matr. 187.630)	a partir de 03.12.2025
De: Contador 10 B Para: Contador 10 C Girval Trevisan da Silva(matr. 190.641)	a partir de 30.12.2025
De: Cozinheiro 07 A Para: Cozinheiro 07 B Irene do Carmo Ubaldo(matr. 199.648) Lilian de Oliveira Rocha(matr. 199.237) Maria Cristina Vieira de Souza(matr. 199.650) Valeria Aparecida Monteiro Mariotto(matr. 199.652)	a partir de 13.12.2025 a partir de 08.12.2025 a partir de 16.12.2025 a partir de 17.12.2025
De: Cozinheiro 08 F Para: Cozinheiro 08 G Antonia de Castro Silva(matr. 181.866)	a partir de 22.12.2025
De: Cozinheiro 09 H Para: Cozinheiro 09 I Margareth da Cruz Silva(matr. 150.655)	a partir de 26.12.2025
De: Cozinheiro 12 C Para: Cozinheiro 12 D Eliene Ferreira Santos(matr. 175.808)	a partir de 09.12.2025
De: Cuidador Social 13 A Para: Cuidador Social 13 B Katiucia Kalline Maria de Oliveira Melo(matr. 199.569) Paula Naiane da Silva Costa(matr. 199.286)	a partir de 05.12.2025 a partir de 31.12.2025
De: Dentista Diarista 01 A Para: Dentista Diarista 01 B Leticia Harumi Taniguti Higashiyama(matr. 199.711) Paula Margarita Meyer Faara(matr. 199.599)	a partir de 28.12.2025 a partir de 01.12.2025
De: Dentista Diarista 01 B Para: Dentista Diarista 01 C Tania de Abreu Barbosa Grassetti(matr. 194.577) Tatiane Alves Delfino Torres(matr. 194.608)	a partir de 04.12.2025 a partir de 23.12.2025

De: Educador Social 15 A Para: Educador Social 15 B Amauri Silva Passos(matr. 199.803)	a partir de 24.12.2025
De: Educador Social 15 B Para: Educador Social 15 C Alex Oliveira da Silva(matr. 196.000) Gustavo de Lima Estevam(matr. 199.127)	a partir de 04.12.2025 a partir de 20.12.2025
De: Enfermeiro 10 A Para: Enfermeiro 10 B Carolina Gonçalves Sbroggio Pereira(matr. 199.163) Isaelma Gomes de matos Sena(matr. 199.241) Ivone Batista Pedroso dos Santos(matr. 199.796) Juliana Souza Dias(matr. 199.548) Paula Moreira Graziano(matr. 199.810) Querola Luz de Lima Souza Mendes(matr. 199.698)	a partir de 17.12.2025 a partir de 06.11.2025 a partir de 24.12.2025 a partir de 06.12.2025 a partir de 22.12.2025 a partir de 12.12.2025
De: Enfermeiro 10 C Para: Enfermeiro 10 D Amanda Pereira Gomes(matr. 178.525)	a partir de 08.12.2025
De: Enfermeiro 10 D Para: Enfermeiro 10 E Bruna Bezerra de Melo(matr. 183.636)	a partir de 31.12.2025
De: Enfermeiro 10 F Para: Enfermeiro 10 G Herica de Amorim Octani(matr. 150.415) De: Enfermeiro 10 G Para: Enfermeiro 10 H Adriana Fabiano das Chagas(matr. 98.412) Gisele Ramos Tambara Alba(matr. 100.840) Odalia Spadoni(matr. 99.909)	a partir de 01.12.2025 a partir de 15.12.2025 a partir de 02.12.2025 a partir de 27.12.2025
De: Enfermeiro 10 H Para: Enfermeiro 10 I Maria de Fatima da Silva(matr. 92.831)	a partir de 22.12.2025
De: Fisioterapeuta 10 C Para: Fisioterapeuta 10 D Talita Bruna Pinheiro(matr. 184.217)	a partir de 11.12.2025
De: Fonoaudiólogo 10 I Para: Fonoaudiólogo 10 J Luciana Nardelli de Oliveira(matr. 91.703)	a partir de 26.12.2025

De: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Feminino 03 E Para: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Feminino 03 F Elane Vieira dos Santos(matr. 142.479)	a partir de 21.12.2025
De: Guarda Civil Municipal – Classe Distinta – Feminino 04 F Para: Guarda Civil Municipal - Classe Distinta - Feminino 04 G Helen Cristina das Neves Gonçalves Roberto(matr. 110.305)	a partir de 10.12.2025
De: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 03 L Para: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 03 M Ozias de Lima Feitosa(matr. 18.432)	a partir de 01.12.2025
De: Guarda Civil Municipal - 2ª Classe - Masculino 02 C Para: Guarda Civil Municipal - 2ª Classe - Masculino 02 D Andre Guimaraes Querino(matr. 176.999)	a partir de 16.12.2025
De: Guarda Civil Municipal - 2ª Classe - Masculino 02 E Para: Guarda Civil Municipal - 2ª Classe - Masculino 02 F Reginaldo Tavares de Almeida(matr. 194.882)	a partir de 25.12.2025
De: Inspetor de Alunos 07 A Para: Inspetor de Alunos 07 B Carlos Eduardo Leone Barbosa(matr. 199.646) Ilkisllane Pires Xavier Azevedo(matr. 199.768) Ivone Souza Marcelino(matr. 199.767) Maria das Dores Lino(matr. 199.528) Robson Pierre de Moura Junior(matr. 197.644)	a partir de 15.12.2025 a partir de 29.12.2025 a partir de 25.12.2025 a partir de 15.12.2025 a partir de 01.12.2025
De: Inspetor de Alunos 07 B Para: Inspetor de Alunos 07 C Cassiana Ramos Nogueira Amaral(matr. 204.362) Ivanilda da Anunciação Silva(matr. 202.419) Silvia Enilda Silveira Barreto Farias(matr. 203.876)	a partir de 21.12.2025 a partir de 15.12.2025 a partir de 03.11.2025
De: Inspetor de Alunos 07 D Para: Inspetor de Alunos 07 E Maria Terto Diniz Silva(matr. 155.099)	a partir de 14.12.2025
De: Inspetor de Alunos 07 E Para: Inspetor de Alunos 07 F Sonia Barbosa Santana(matr. 152.194)	a partir de 07.12.2025
De: Inspetor de Alunos 08 E Para: Inspetor de Alunos 08 F Eliete Lacerda(matr. 130.340)	a partir de 18.12.2025
De: Inspetor de Alunos 10 F Para: Inspetor de Alunos 10 G Patricia Monteiro da Silva(matr. 192.399)	a partir de 06.12.2025

De: Médico Geriatra Diarista 01 J Para: Médico Geriatra Diarista 01 L Sandra Magali Fihlie Barbeiro(matr. 67.832)	a partir de 17.12.2025
De: Médico Ginecologista Plantonista 01 C Para: Médico Ginecologista Plantonista 01 D Jamile Dodero Mcauchar(matr. 188.717)	a partir de 03.12.2025
De: Médico Ginecologista Plantonista 01 D Para: Médico Ginecologista Plantonista 01 E Nara Fabricia de Mattia(matr. 174.365)	a partir de 27.12.2025
De: Médico Neonatologista Plantonista 01 D Para: Médico Neonatologista Plantonista 01 E Priscila Naomi Higaki(matr. 174.320)	a partir de 28.12.2025
De: Médico Oftalmologista Diarista 01 D Para: Médico Oftalmologista Diarista 01 E Fernando Eiji Sakassegawa Naves(matr. 177.339)	a partir de 01.12.2025
De: Médico Pediatra Plantonista 01 D Para: Médico Pediatra Plantonista 01 E Americo Buzas(matr. 174.347)	a partir de 02.12.2025
De: Médico Urologista Diarista 01 H Para: Médico Urologista Diarista 01 I Marcos Thadeus Lucius Fischman(matr. 91.400)	a partir de 28.12.2025
De: Médico Socorrista Plantonista 01 D Para: Médico Socorrista Plantonista 01 E Napoleon Mercado Ortega(matr. 188.893)	a partir de 11.12.2025
De: Motorista de Transportes Leves 12 C Para: Motorista de Transportes Leves 12 D Adalberto Wanderlei Ferreira de Carvalho(matr. 175.195) Edison Rodrigues(matr. 174.947) Edson de Almeida(matr. 174.997) Itamar Magno de Senna(matr. 175.038) Jamel Ajouri(matr. 175.104) Joao Santino Bispo Filho(matr. 175.013) Marcos Carmo de Lima(matr. 175.021) Roozivelt Silva Monteiro(matr. 174.993) Washington Luis de Assis(matr. 175.009)	a partir de 31.12.2025 a partir de 12.12.2025 a partir de 04.12.2025 a partir de 11.12.2025 a partir de 07.12.2025 a partir de 16.12.2025 a partir de 09.12.2025 a partir de 21.12.2025 a partir de 24.12.2025
De: Motorista de Transportes Pesados 13 C Para: Motorista de Transportes Pesados 13 D Diego Rodrigues de Assis(matr. 175.301)	a partir de 30.12.2025

De: Motorista de Transportes Pesados 13 G
Para: Motorista de Transportes Pesados 13 H
Alvaro Serafim de Sa(matr. 128.337) a partir de 01.12.2025

De: Nutricionista 10 E
Para: Nutricionista 10 F
Monica Cristina dos Santos Romualdo Silva(matr. 129.642) a partir de 14.12.2025

De: Oficial Administrativo 13 A
Para: Oficial Administrativo 13 B
Alexsander Sobreira Leite(matr. 199.473) a partir de 27.12.2025
Alice Stenker(matr. 199.472) a partir de 30.12.2025
Caio Amaral dos Santos Silva(matr. 199.663) a partir de 23.12.2025
Cristina Pereira Lima Peres(matr. 199.678) a partir de 15.12.2025
Davi Silva Rodrigues(matr. 199.742) a partir de 27.12.2025
Debora Martins Gomes Lemos(matr. 199.510) a partir de 15.12.2025
Flavio Alves da Silva(matr. 199.764) a partir de 12.12.2025
Giovanni da Costa Gomes(matr. 199.519) a partir de 11.12.2025
Jaqueline dos Santos Lucas Oliveira(matr. 199.743) a partir de 27.12.2025
Jessica Danielle de Sousa Paez(matr. 199.586) a partir de 17.12.2025
Jessica de Moraes Vieira(matr. 199.676) a partir de 20.12.2025
Joaquim Arthur Lopes Torrezan(matr. 199.722) a partir de 13.12.2025
Juliana Alessandra Dias de Oliveira(matr. 199.497) a partir de 13.12.2025
Miriam Ferreira da Cruz(matr. 199.668) a partir de 13.12.2025
Sandra Lucia Chravesenco(matr. 199.661) a partir de 14.12.2025
Valdinei aparecido Gomes(matr. 199.805) a partir de 16.12.2025

De: Oficial Administrativo 13 B
Para: Oficial Administrativo 13 C
Antonio Marcos Pierani(matr. 196.436) a partir de 20.12.2025
Darlane Silva dos Santos(matr. 201.651) a partir de 23.12.2025
Gerlandia Aparecida Rodrigues dos Santos(matr. 189.374) a partir de 02.12.2025
Luciano Benazzi(matr. 190.301) a partir de 16.12.2025
Ricardo Tambelini(matr. 190.703) a partir de 22.12.2025
Rosangele Christina Gomes(matr. 199.927) a partir de 07.12.2025
Sandra Alves Moraes(matr. 200.711) a partir de 28.12.2025
Vanessa de Oliveira(matr. 190.145) a partir de 25.12.2025

De: Oficial Administrativo 13 D
Para: Oficial Administrativo 13 E
Andrea de Souza Silva(matr. 200.706) a partir de 18.12.2025
Leandro Marcelo Palmeira(matr. 201.443) a partir de 05.12.2025

De: Oficial Administrativo 13 J
Para: Oficial Administrativo 13 L
Ana Paula Lameu Milani(matr. 30.834) a partir de 16.12.2025
Clodoaldo Rodrigues da Silva(matr. 27.133) a partir de 01.12.2025

De: Oficial de Escola 11 A	
Para: Oficial de Escola 11 B	
Andrea Pedroso de Moraes(matr. 199.232)	a partir de 09.12.2025
Aureci Alves Bezerra Fernandes(matr. 199.690)	a partir de 28.12.2025
Bruno Augusto de Sousa Luiz(matr. 199.717)	a partir de 20.12.2025
Eliana do Socorro Tavares da Silva(matr. 199.044)	a partir de 26.12.2025
Giovanni Capucci Bortolozzi(matr. 199.217)	a partir de 30.12.2025
Jeison Dias da Silva(matr. 199.734)	a partir de 17.12.2025
Jessica Carvalho Bertizini(matr. 199.713)	a partir de 19.12.2025
Jose Clementino da Silva Junior(matr. 199.684)	a partir de 26.12.2025
Leandro Ricardo Brandao(matr. 199.710)	a partir de 19.12.2025
Natalia Cecilia de Souza Bertoldo(matr. 199.692)	a partir de 19.12.2025
Washington Luis Pereira(matr. 199.794)	a partir de 19.12.2025
De: Oficial de Escola 12 D	
Para: Oficial de Escola 12 E	
Cleide de Lima Santos(matr. 155.095)	a partir de 12.12.2025
De: Oficial de Escola 12 E	
Para: Oficial de Escola 12 F	
Olivio Gimenes(matr. 138.957)	a partir de 21.12.2025
De: Oficial de Escola 14 E	
Para: Oficial de Escola 14 F	
Silvana Bianchi(matr. 129.627)	a partir de 11.12.2025
De: Pedreiro 07 L	
Para: Pedreiro 07 M	
Geovano Teixeira Campos(matr. 26.006)	a partir de 17.12.2025
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 D	
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 E	
Aparecida Dores Teixeira Piovesan(matr. 200.576)	a partir de 31.12.2025
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 A	
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 B	
Ana Carolina Lima Carvalho Dias(matr. 198.812)	a partir de 24.12.2025
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 B	
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 C	
Barbara Moura Lima(matr. 190.819)	a partir de 24.12.2025
Nayara Parente Simoes Poton(matr. 194.621)	a partir de 19.12.2025
Tania Aparecida Lopes da Silva(matr. 190.938)	a partir de 29.12.2025
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 C	
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 D	
Mariane Xavier Antunes Marques(matr. 182.911)	a partir de 28.12.2025

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 D Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 E Rosana Joaquim Tascin(matr. 182.897)	a partir de 06.12.2025
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 B Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 C Bruna Saul de Paula Bandeira(matr. 190.774) Marcia Meireles(matr. 190.348)	a partir de 30.12.2025 a partir de 04.12.2025
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 C Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 D Assunta D Angelo Moreira(matr. 173.982) Rosiene de Oliveira Rodrigues Pavani(matr. 180.806)	a partir de 16.12.2025 a partir de 05.12.2025
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M04 B Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M04 C Amanda Carneiro Marinho(matr. 189.312) Ana Paula Santos Cardoso(matr. 191.929) Andre de Souza Viana(matr. 190.052) Andrea Maria da Conceição(matr. 190.773) Andreia Caetano Neves(matr. 190.357) Awdrea Krithya Araujo de Oliveira(matr. 190.768) Elia de Santana Rodrigues(matr. 190.955) Eliane Pinho da Silva(matr. 190.795) Flavia Roberta Alves de Oliveira(matr. 190.820) Leticia Lima Santos(matr. 190.814) Leticia Soares de Araujo(matr. 190.797) Maria Jose Gonçalves de Souza(matr. 191.210) Orlando de Jesus Filho(matr. 189.264) Rafael Nunes dos Anjos(matr. 190.767) Rosimar Aparecida Godoi do Nascimento(matr. 195.082) Suzana Dionisio Soares(matr. 189.922) Swellen Gomes Siqueira(matr. 189.870) Vanusa Ribeiro Souza dos Santos(matr. 190.954)	a partir de 15.12.2025 a partir de 25.12.2025 a partir de 10.12.2025 a partir de 29.12.2025 a partir de 15.12.2025 a partir de 24.12.2025 a partir de 29.12.2025 a partir de 27.12.2025 a partir de 26.12.2025 a partir de 30.12.2025 a partir de 25.12.2025 a partir de 17.12.2025 a partir de 02.12.2025 a partir de 21.12.2025 a partir de 27.12.2025 a partir de 26.12.2025 a partir de 20.12.2025 a partir de 29.12.2025
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M04 C Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M04 D Alcivone de Freitas Andrade(matr. 181.516) Cinthia Leonor Furtado Druzian Claudino(matr. 195.827) Edina Maria da Silva Santos(matr. 175.170) Haline Berga Vieira(matr. 173.616) Karen Cristina da Silva dos Santos(matr. 173.654) Maria Jose de Lima Matias(matr. 191.680) Telma Matos Conceição de Oliveira(matr. 194.592)	a partir de 06.12.2025 a partir de 15.12.2025 a partir de 29.12.2025 a partir de 30.12.2025 a partir de 23.12.2025 a partir de 21.12.2025 a partir de 12.12.2025
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M04 D Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M04 E Devanira Tomazini Diniz(matr. 191.914) Leia Ribeiro da Costa(matr. 174.554)	a partir de 31.12.2025 a partir de 01.12.2025

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M04 E Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M04 F Neide Fernandes Pereira(matr. 191.909)	a partir de 18.12.2025
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M05 C Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M05 D Dalva Duroes Ribeiro(matr. 175.213) Emanuela Barbosa Ferreira Cardoso(matr. 173.913) Sandra Conceição de Lima Santos(matr. 175.105)	a partir de 31.12.2025 a partir de 01.12.2025 a partir de 22.12.2025
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M05 D Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M05 E Luciana Maria Pereira da Silva(matr. 180.747) Lucinda de Castro Oliveira(matr. 173.812)	a partir de 26.12.2025 a partir de 09.12.2025
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M05 E Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M05 F Kely Cristina Gomes Alves(matr. 180.788)	a partir de 10.12.2025
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M05 F Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M05 G Luciana Garcia Miter(matr. 105.807)	a partir de 05.12.2025
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M06 C Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M06 D Daiane Rosa da Silva(matr. 173.743) Laiz Stahlhauer Agra Guimaraes(matr. 174.494) Nara Costa Lima de Abreu(matr. 174.161) Noeli Alessandra de Campos(matr. 175.145) Tatiana Lima Santos Costa(matr. 173.770)	a partir de 23.12.2025 a partir de 03.12.2025 a partir de 14.12.2025 a partir de 22.12.2025 a partir de 30.12.2025
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M06 D Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M06 E Elisangela Silva Teles(matr. 173.933) Janaina de Paula da Silva Marthos(matr. 173.860)	a partir de 11.12.2025 a partir de 19.12.2025
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M07 C Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M07 D Camila Rosa Amador Damiao Olian(matr. 174.295) Debora Guilger Dias(matr. 173.558) Eliane Coelho de Oliveira(matr. 173.599) Eliege Leite de Aquino Nascimento(matr. 175.142) Talitah Tupinamba(matr. 174.444)	a partir de 16.12.2025 a partir de 27.12.2025 a partir de 07.12.2025 a partir de 23.12.2025 a partir de 06.12.2025
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M08 I Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M08 J Rosana de Abreu(matr. 151.363)	a partir de 18.12.2025

De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M04 F Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M04 G Natalia Figueiredo Costa(matr. 104.794)	a partir de 23.12.2025
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M05 F Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M05 G Simone Domanski(matr. 104.676)	a partir de 05.12.2025
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M05 I Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M05 J Aparecida Solange Francisco(matr. 30.669)	a partir de 23.12.2025
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M06 L Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M06 M Angela Maria da Silva Porciuncula(matr. 28.430)	a partir de 22.12.2025
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M09 F Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M09 G Edna Holanda dos santos(matr. 99.878)	a partir de 23.09.2025
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M09 G Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M09 H Vilma Felix Pereira(matr. 95.669)	a partir de 13.12.2025
De: Professor de Educação Básica I M 01 A Para: Professor de Educação Básica I M 01 B Silvana Jose Ronque Alves de Oliveira(matr. 201.126)	a partir de 22.12.2025
De: Professor de Educação Básica I M 01 B Para: Professor de Educação Básica I M 01 C Andreza Andrade Alves(matr. 189.078) Cesar Augusto Silva Cruz(matr. 190.283) Dayane Ribeiro Torsani Lima(matr. 190.652) Edna Duarte Lima Gonsalves(matr. 190.125) Isabela Sant Ana Santos(matr. 189.082) Patricia Bueno do Carmo(matr. 203.560) Sueli Ferreira Neves Sobrinho(matr. 189.840)	a partir de 20.12.2025 a partir de 13.12.2025 a partir de 20.12.2025 a partir de 29.12.2025 a partir de 14.12.2025 a partir de 16.12.2025 a partir de 14.12.2025
De: Professor de Educação Básica I M 02 A Para: Professor de Educação Básica I M 02 B Elaine Silva de Araujo(matr. 198.759) Juliane Rodrigues da Silva(matr. 199.049)	a partir de 28.12.2025 a partir de 17.12.2025
De: Professor de Educação Básica I M 02 B Para: Professor de Educação Básica I M 02 C Adriana Sayuri Takano Yamaguti(matr. 190.342) Camila de Sousa(matr. 190.517) Claudia Maria da Costa Pereira(matr. 195.801) Clelia Cristina Teles da Conceição Ferreira(matr. 189.823)	a partir de 27.12.2025 a partir de 07.12.2025 a partir de 13.12.2025 a partir de 17.12.2025

Edilene Silva de Souza(matr. 190.278)	a partir de 09.12.2025
Marcilene Mesquita Cabedo(matr. 192.868)	a partir de 09.12.2025
Silvana Maria Luiz(matr. 190.333)	a partir de 05.12.2025
Ueliton Bruno Oliveira(matr. 189.152)	a partir de 12.12.2025

De: Professor de Educação Básica I M 02 E	
Para: Professor de Educação Básica I M 02 F	
Rosemar Teixeira Claudio(matr. 190.306)	a partir de 31.12.2025

De: Professor de Educação Básica I M 03 B	
Para: Professor de Educação Básica I M 03 C	
Adriana Viana Mendes(matr. 190.280)	a partir de 06.12.2025
Erica Ribeiro dos Santos(matr. 189.927)	a partir de 20.12.2025
Mariane Aires Rodrigues(matr. 190.297)	a partir de 14.12.2025
Priscila Camila Valerio de Souza(matr. 189.897)	a partir de 14.12.2025
Sabrina Nunes Montes(matr. 194.955)	a partir de 15.12.2025
Tayna Fernanda de Souza Correa(matr. 189.801)	a partir de 05.12.2025

De: Professor de Educação Básica I M 03 C	
Para: Professor de Educação Básica I M 03 D	
Laise Teixeira Caitano Pinto(matr. 173.699)	a partir de 30.12.2025
Lilian Cristina Valentim Andrade de Oliveira(matr. 174.520)	a partir de 08.12.2025
Wanglesia Pires da Silva(matr. 174.202)	a partir de 01.12.2025

De: Professor de Educação Básica I M 03 E	
Para: Professor de Educação Básica I M 03 F	
Edineia dos Santos Lopes Carvalho(matr. 192.865)	a partir de 26.12.2025

De: Professor de Educação Básica I M 04 B	
Para: Professor de Educação Básica I M 04 C	
Camila Paixão Moraes(matr. 190.293)	a partir de 10.12.2025
Cristiane Freire Alves Pinto(matr. 189.909)	a partir de 08.12.2025
Diana Andrade Caldeira dos Santos(matr. 189.033)	a partir de 21.12.2025
Erica Nascimento Lima de Siqueira(matr. 190.269)	a partir de 08.12.2025
Fabiana Nunes Vieira(matr. 190.688)	a partir de 18.12.2025
Flavia Ferreira Gomes da Silva(matr. 189.928)	a partir de 05.12.2025
Gislene Silva Santos(matr. 190.415)	a partir de 04.12.2025
Graziele Salcedo Marques(matr. 190.272)	a partir de 13.12.2025
Helen Lopes da Silva(matr. 189.782)	a partir de 25.12.2025
Irene Mota dos Santos de Souza(matr. 190.823)	a partir de 22.12.2025
Marcia Cristina Lopes Leal(matr. 189.899)	a partir de 02.12.2025
Maria Jane de Oliveira Sousa(matr. 190.338)	a partir de 08.12.2025
Monique Pereira Barbosa(matr. 190.308)	a partir de 30.12.2025
Patrícia Santa Rosa Santos(matr. 190.291)	a partir de 05.12.2025
Roberta Pinto Thurler de Jesus(matr. 190.251)	a partir de 06.12.2025
Samuel Clopas do Nascimento(matr. 190.516)	a partir de 19.12.2025
Tatiane Cunha Salaorni Alexandre(matr. 190.252)	a partir de 25.12.2025
Thamiris Felix da Cunha(matr. 189.919)	a partir de 14.12.2025

Wendella Greysh Marques da Silva(matr. 190.295)	a partir de 01.12.2025
De: Professor de Educação Básica I M 04 C Para: Professor de Educação Básica I M 04 D Rosemari Bernadinelli(matr. 174.836) Sergio Augusto de Lima(matr. 174.210)	a partir de 17.12.2025 a partir de 08.12.2025
De: Professor de Educação Básica I M 04 D Para: Professor de Educação Básica I M 04 E Aline Dias Bereta Ferreira(matr. 173.866) Jaqueline Ribeiro Gomes(matr. 154.660) Patrícia Aparecida Marinho Freire(matr. 153.517)	a partir de 04.12.2025 a partir de 25.12.2025 a partir de 28.12.2025
De: Professor de Educação Básica I M 04 E Para: Professor de Educação Básica I M 04 F Antonio Osmar Orlandini(matr. 173.872) Celia Regina Ribeiro(matr. 131.130) Keli Cristina da Silva Palma(matr. 130.478)	a partir de 28.12.2025 a partir de 03.12.2025 a partir de 24.12.2025
De: Professor de Educação Básica I M 05 C Para: Professor de Educação Básica I M 05 D Ana Paula Gomes da Silva(matr. 174.521) Katia Pereira da Silva Rezende(matr. 174.767)	a partir de 08.12.2025 a partir de 06.12.2025
De: Professor de Educação Básica I M 05 E Para: Professor de Educação Básica I M 05 F Maria Aparecida Chaves Luna(matr. 130.806) Rosangela Simoes da Silva(matr. 130.784)	a partir de 14.12.2025 a partir de 28.12.2025
De: Professor de Educação Básica I M 05 G Para: Professor de Educação Básica I M 05 H Elaine Aparecida da Silva Santos(matr. 80.347)	a partir de 23.12.2025
De: Professor de Educação Básica I M 05 H Para: Professor de Educação Básica I M 05 I Luciana Feres Marques(matr. 80.815)	a partir de 11.12.2025
De: Professor de Educação Básica I M 06 C Para: Professor de Educação Básica I M 06 D Cibele Pereira Cardoso(matr. 174.948) Danielle Ribeiro da Silva Moraes(matr. 173.511) Tatiana Rodrigues Correa(matr. 174.159)	a partir de 06.12.2025 a partir de 03.12.2025 a partir de 31.12.2025
De: Professor de Educação Básica I M 06 E Para: Professor de Educação Básica I M 06 F Karina Ribeiro Alvarenga(matr. 130.223) Maria da Cruz Alves Miguel(matr. 130.230)	a partir de 31.12.2025 a partir de 27.12.2025

De: Professor de Educação Básica I M 07 D Para: Professor de Educação Básica I M 07 E Maria Estela Gomes de Carvalho(matr. 153.480) Rafaela Ferraz Luz(matr. 173.846) Rosilene Correa da Silva Zamlut(matr. 153.511)	a partir de 26.12.2025 a partir de 24.12.2025 a partir de 17.12.2025
De: Professor de Educação Básica I M 07 E Para: Professor de Educação Básica I M 07 F Daniele Silva de Oliveira(matr. 131.458)	a partir de 01.12.2025
De: Professor de Educação Básica I M 07 G Para: Professor de Educação Básica I M 07 H Arcanja Nubia Gomes Machado(matr. 173.915) Cristiane Coca Lopes(matr. 93.166) Paulo Rogerio de Camargo Ostan(matr. 93.396) Sueli Aparecida Pereira Ferreira(matr. 80.804)	a partir de 13.12.2025 a partir de 14.12.2025 a partir de 29.12.2025 a partir de 03.12.2025
De: Professor de Educação Básica I M 08 E Para: Professor de Educação Básica I M 08 F Meyre Alboledo(matr. 131.995)	a partir de 14.12.2025
De: Professor de Educação Básica I M 08 G Para: Professor de Educação Básica I M 08 H Ana Paula de Carvalho Antonietto(matr. 93.467) Cesar Henrique Barros Raymundo(matr. 93.297) Marcia da Costa Teruel Ribeiro(matr. 79.913)	a partir de 30.12.2025 a partir de 22.12.2025 a partir de 29.12.2025
De: Professor de Educação Básica I M 08 H Para: Professor de Educação Básica I M 08 I Alessandra Ribeiro de Carvalho(matr. 80.525)	a partir de 16.12.2025
De: Professor de Educação Básica I M 08 I Para: Professor de Educação Básica I M 08 J Vanda Maria Rodrigues dos Santos(matr. 93.463)	a partir de 07.12.2025
De: Professor de Educação Básica I M 09 G Para: Professor de Educação Básica I M 09 H Ana Cristina da Silva(matr. 82.884) Marcia Cristina Nogaro Simoes(matr. 80.733) Renata Torres Ferreira Ribeiro(matr. 93.318)	a partir de 07.12.2025 a partir de 29.12.2025 a partir de 16.12.2025
De: Professor de Educação Básica I M 10 F Para: Professor de Educação Básica I M 10 G Aline Antonietti Rosa Myga(matr. 94.318) Fabiana Ferreira da Silva Borsato(matr. 94.335)	a partir de 24.12.2025 a partir de 02.12.2025

De: Professor de Educação Básica I M 10 G Para: Professor de Educação Básica I M 10 H Luciana Monteiro Romano(matr. 82.959)	a partir de 24.12.2025
De: Professor de Educação Básica I M 10 J Para: Professor de Educação Básica I M 10 L Luciane Alves de Lima dos Santos(matr. 80.657)	a partir de 30.12.2025
De: Professor de Educação Básica I M 11 G Para: Professor de Educação Básica I M 11 H Fernanda Cristina dos Santos(matr. 80.516)	a partir de 24.11.2025
De: Professor de Educação Básica I M 12 G Para: Professor de Educação Básica I M 12 H Magda Barbosa Damaceno Matioli(matr. 80.204)	a partir de 15.12.2025
De: Professor de Educação Básica I M 12 J Para: Professor de Educação Básica I M 12 L Renata Colhado(matr. 41.040)	a partir de 26.12.2025
De: Professor de Educação Básica II M 02 B Para: Professor de Educação Básica II M 02 C Flavia Muniz da Silva(matr. 190.398) Karina Caetano da Silva Viana(matr. 189.465) Jose Fernando Santos de Moraes(matr. 190.400)	a partir de 12.12.2025 a partir de 17.12.2025 a partir de 02.12.2025
De: Professor de Educação Básica II M 03 B Para: Professor de Educação Básica II M 03 C Fabio Augusto de Souza(matr. 190.379) Rivaneide de Paula Silva Eda(matr. 189.475)	a partir de 10.12.2025 a partir de 10.12.2025
De: Professor de Educação Básica II M 03 C Para: Professor de Educação Básica II M 03 D Rosilene Maria da Silva(matr. 174.587)	a partir de 30.12.2025
De: Professor de Educação Básica II M 04 B Para: Professor de Educação Básica II M 04 C Andre dos Santos Bachiega(matr. 189.473) Bruna Ferreira Santos(matr. 190.373) Cleidiana Silva Mendes de Souza(matr. 189.466) Leandro Rodrigues dos Santos(matr. 190.381) Leonardo Navas Izidoro(matr. 190.419) Leticia dos Santos Medeiros(matr. 190.368) Lucelia Aparecida Jagobucci(matr. 189.397) Regina Celia Picariello Gava(matr. 190.382) Sandra Isabel Pisano(matr. 190.422)	a partir de 20.12.2025 a partir de 08.12.2025 a partir de 07.12.2025 a partir de 19.12.2025 a partir de 15.12.2025 a partir de 14.12.2025 a partir de 20.12.2025 a partir de 07.12.2025 a partir de 02.12.2025

De: Professor de Educação Básica II M 04 E Para: Professor de Educação Básica II M 04 F Alexandre Zoltan Freitas Duduss(matr. 95.921)	a partir de 20.12.2025
De: Professor de Educação Básica II M 04 F Para: Professor de Educação Básica II M 04 G Ines Aparecida de Carvalho Machado(matr. 95.925)	a partir de 04.12.2025
De: Professor de Educação Básica II M 05 C Para: Professor de Educação Básica II M 05 D Ana Valeria Baptista Felipe(matr. 174.022)	a partir de 18.12.2025
De: Professor de Educação Básica II M 07 F Para: Professor de Educação Básica II M 07 G Fernanda Joventino da Rocha Paes(matr. 96.856)	a partir de 01.12.2025
De: Professor de Educação Básica II M 09 D Para: Professor de Educação Básica II M 09 E Cilene Basaglia de Faria(matr. 155.242)	a partir de 03.12.2025
De: Professor de Educação Física 10 J Para: Professor de Educação Física 10 L Jair Rossetti(matr. 31.206)	a partir de 08.12.2025
De: Psicólogo 10 A Para: Psicólogo 10 B Fabiana Harumi Otto Yamaguchi(matr. 199.745) Lana Fortes Silva(matr. 199.632) Paloma Rodrigues Pinheiro Couto(matr. 199.445)	a partir de 12.12.2025 a partir de 19.12.2025 a partir de 02.12.2025
De: Servente de Escola 07 A Para: Servente de Escola 07 B Aurea de Fatima Souza(matr. 198.738) Denise Bandeira Spedo(matr. 198.734) Ester de Almeida Sena(matr. 199.795) Ezequias Vaz de Souza(matr. 199.811) Fernanda Oliveira de Aquino Pedroso(matr. 199.699) Floribela Braz Neta(matr. 199.800) Francisca das Chagas Ribeiro Amatti(matr. 199.787) Ivani Ribeiro da Silva(matr. 199.647) Izabel Cristina Dutra da Silva(matr. 199.645) Jessica Daiana Meireles Costa(matr. 199.701) Jussara Aparecida Celestino Sant Anna(matr. 199.651) Leonardo Pereira Lima(matr. 199.517) Logan dos Santos Nunes(matr. 199.725) Marcia Regina Cunha(matr. 199.653) Maria Auxiliadora Pereira dos Santos(matr. 199.657) Maria Azevedo dos Santos(matr. 199.658) Natalia Santana da Silva(matr. 198.855)	a partir de 04.12.2025 a partir de 26.12.2025 a partir de 19.12.2025 a partir de 17.12.2025 a partir de 15.12.2025 a partir de 26.12.2025 a partir de 19.12.2025 a partir de 28.12.2025 a partir de 28.12.2025 a partir de 13.12.2025 a partir de 27.12.2025 a partir de 30.12.2025 a partir de 28.12.2025 a partir de 18.12.2025 a partir de 13.12.2025 a partir de 16.12.2025 a partir de 08.12.2025

Priscila Laranjeira(matr. 199.493)	a partir de 05.12.2025
Rosana Gastaldi(matr. 200.801)	a partir de 26.12.2025
Rosangela Alves Ferreira(matr. 199.746)	a partir de 27.12.2025
Samuel Brasil E Silva(matr. 199.747)	a partir de 15.12.2025
Sandra da Silva Cavali dos Anjos(matr. 199.096)	a partir de 14.12.2025
Sheila Fernandes Nogueira Elias(matr. 199.709)	a partir de 15.12.2025
Silvia Cristina da França(matr. 199.4514)	a partir de 28.12.2025
Sueli Aparecida Pereira(matr. 199.601)	a partir de 15.12.2025
Suely Vieira(matr. 199.716)	a partir de 13.12.2025
Vanessa Calmon Ribeiro de Paula(matr. 199.752)	a partir de 30.12.2025
Zeth Amaro de Macedo(matr. 199.753)	a partir de 23.12.2025
De: Servente de Escola 07 B	
Para: Servente de Escola 07 C	
Geiziane Oliveira Santos(matr. 199.956)	a partir de 05.05.2024
De: Servente de Escola 07 C	
Para: Servente de Escola 07 D	
Ilza Afonso Torres(matr. 204.463)	a partir de 31.12.2025
De: Servente de Escola 07 D	
Para: Servente de Escola 07 E	
Aldelize do Nascimento Tibirica da Silva(matr. 155.304)	a partir de 29.12.2025
Marisa Angelica da Silva(matr. 157.621)	a partir de 06.12.2025
De: Servente de Escola 07 E	
Para: Servente de Escola 07 F	
Maria de Fatima de Lima(matr. 136.419)	a partir de 03.12.2025
De: Servente de Escola 08 D	
Para: Servente de Escola 08 E	
Ana Regina Goulart(matr. 155.287)	a partir de 30.12.2025
De: Servente de Escola 08 E	
Para: Servente de Escola 08 F	
Maria Aparecida Rodrigues(matr. 152.225)	a partir de 19.12.2025
Valdeneide Carlos Rodrigues(matr. 132.005)	a partir de 11.12.2025
De: Servente de Escola 08 F	
Para: Servente de Escola 08 G	
Elisangela Santos Moreira Feitosa(matr. 131.906)	a partir de 21.12.2025
Leandro Roberto da Cunha(matr. 158.638)	a partir de 06.12.2025
De: Servente de Escola 09 D	
Para: Servente de Escola 09 E	
Maria de Lourdes Silva Marques(matr. 152.381)	a partir de 07.12.2025

De: Servente de Escola 09 F Para: Servente de Escola 09 G Alexsandra Lourenço da Silva(matr. 135.975)	a partir de 13.12.2025
De: Servente de Escola 10 D Para: Servente de Escola 10 E Aparecida Sales Lima(matr. 152.434) Solange Maria Ferreira Santos(matr. 152.359)	a partir de 29.12.2025 a partir de 24.12.2025
De: Servente de Escola 10 E Para: Servente de Escola 10 F Josefa Audalio da Silva(matr. 131.920)	a partir de 14.12.2025
De: Técnico de Enfermagem 19 B Para: Técnico de Enfermagem 19 C Josiene Martins de Oliveira(matr. 201.899)	a partir de 08.12.2025
De: Técnico de Enfermagem 19 C Para: Técnico de Enfermagem 19 D Paulo Augusto Pereira de Araujo(matr. 183.991) Regina Santos Gamaliel da Silva(matr. 181.022) Simone Cardoso Martins(matr. 182.875) Tatiana Cristiane Moreira da Costa Tomas(matr. 182.113)	a partir de 07.12.2025 a partir de 14.12.2025 a partir de 16.12.2025 a partir de 29.12.2025
De: Técnico de Enfermagem 19 E Para: Técnico de Enfermagem 19 F Marisa Izidoro Damasceno(matr. 130.519) Rosinete Pereira Torres(matr. 130.032)	a partir de 03.12.2025 a partir de 30.12.2025
De: Técnico de Enfermagem 19 F Para: Técnico de Enfermagem 19 G Dulcineia Pereira de Fatima(matr. 132.787) Julio Pereira de Melo(matr. 130.096) Maria das Neves da Silva(matr. 130.770) Ozana Dias da Silva Souza(matr. 131.007)	a partir de 16.12.2025 a partir de 19.12.2025 a partir de 11.12.2025 a partir de 18.12.2025
De: Técnico de Enfermagem 19 G Para: Técnico de Enfermagem 19 H Roseneide Acacia Santana da Silva(matr. 97.328) Viviane Santos de Almeida(matr. 174.979)	a partir de 29.12.2025 a partir de 12.12.2025
De: Técnico de Enfermagem 19 H Para: Técnico de Enfermagem 19 I Demerval Leite do Nascimento(matr. 130.972) Simone Furtado Lima dos Santos(matr. 196.544)	a partir de 06.12.2025 a partir de 05.12.2025

De: Técnico em Radiologia 16 G Para: Técnico em Radiologia 16 H Fabio Souza Lima(matr. 100.362)	a partir de 23.12.2025
De: Técnico em Radiologia 16 J Para: Técnico em Radiologia 16 L Dirson Jose de Carvalho(matr. 90.927)	a partir de 21.12.2025
De: Técnico Esportivo de Natação 10 G Para: Técnico Esportivo de Natação 10 H Arnaldo Vecchi Cabanas(matr. 96.992)	a partir de 10.12.2025
De: Vigia – Classe I – Masculino 01 E Para: Vigia – Classe I – Masculino 01 F Luciano Leite Pereira(matr. 133.242)	a partir de 30.12.2025
De: Vigia – Classe II – Masculino 02 I Para: Vigia – Classe II – Masculino 02 J Cicero de Almeida Filho(matr. 19.540)	a partir de 11.12.2025
De: Zelador de Escola 07 A Para: Zelador de Escola 07 B Amauri Laurentino Lima da Silva(matr. 199.738) Antonio Ailton de Moura(matr. 199.763) Celso Antonio de Oliveira(matr. 199.735) Jamilson Araujo Santos(matr. 199.783) Leonardo Rubens Leal(matr. 199.732) Rafael Villar da Rocha(matr. 199.729) Rosangela Borges da Silva(matr. 199.812) Samuel Leite da Silva(matr. 199.550) Vidmark de Sousa Macedo(matr. 199.557) Webster Moreira de Almeida(matr. 199.553)	a partir de 26.12.2025 a partir de 30.12.2025 a partir de 22.12.2025 a partir de 19.12.2025 a partir de 18.12.2025 a partir de 18.12.2025 a partir de 20.12.2025 a partir de 30.12.2025 a partir de 19.12.2025 a partir de 05.12.2025
De: Zelador de Escola 07 D Para: Zelador de Escola 07 E Marcelo dos Santos(matr. 203.603)	a partir de 16.10.2025
De: Zelador de Escola 07 E Para: Zelador de Escola 07 F Francisco Celestino das Graças(matr. 133.396) Moacir Festi(matr. 134.180) Moises Jesse dos Santos(matr. 133.037)	a partir de 17.12.2025 a partir de 25.12.2025 a partir de 29.12.2025
De: Zelador de Escola 07 F Para: Zelador de Escola 07 G Edilson Alves Pereira(matr. 133.686) Jonas Querino de Souza(matr. 131.825) Luiz Carlos de Moraes(matr. 131.794)	a partir de 13.12.2025 a partir de 13.12.2025 a partir de 06.12.2025

De: Zelador de Escola 08 D
Para: Zelador de Escola 08 E
Maria Cicera da Silva Rodrigues Xavier(matr. 157.177) a partir de 17.12.2025

De: Zelador de Escola 08 E
Para: Zelador de Escola 08 F
Jose Vianez Bezerra da Silva(matr. 133.040) a partir de 23.12.2025

De: Zelador de Escola 09 F
Para: Zelador de Escola 09 G
Antônio Fernando Fink Andrade(matr. 127.757) a partir de 29.12.2025

De: Zelador de Escola 10 F
Para: Zelador de escola 10 G
Geraldo Jorge Gonçalves de Siqueira(matr. 129.821) a partir de 10.12.2025

De: Zelador de Espaço Esportivo 09 A
Para: Zelador de Espaço Esportivo 09 B
Daniel Freire Hilario(matr. 199.685) a partir de 12.12.2025
Gutembergue Silva de Oliveira(matr. 199.730) a partir de 17.12.2025
Mauro Milano Rodrigues Baroni(matr. 199.637) a partir de 12.12.2025

Esta portaria em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 324 / 2026 - CONSIDERANDO que a Lei Municipal Nº. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a **Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais**, em conformidade com a Lei Nº. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar Nº. 06, de 12 de dezembro de 1991, Lei Complementar Nº. 07 de 29 de maio de 1992 e Lei Complementar Nº 282 de novembro de 2014. **RESOLVE: APOSTILAR** a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

EFETIVO/ADJUNTO:

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 06 H
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 06 I
Lucia de Jesus Afonso Gundim(matr. 96.475) a partir de 14.12.2025

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 09 F
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 09 G
Clarice Aparecida Belardinucci(matr. 108.203) a partir de 25.11.2025

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 10 F
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 10 G
Cibele Lara Alves Castilho(matr. 98.265) a partir de 12.12.2025

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 339 / 2026 - DESIGNAR a Senhora **MICHELLE FRANÇA DOS SANTOS SOUZA**, matrícula **191.319**, para responder pelo cargo de **DIRETOR DE ESCOLA I DA CRECHE DAISY RIBEIRO NEVES**, durante o período de férias da titular **IZABEL CRISTINA DA CRUZ**, a partir de 23/02/2026. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 340 / 2026 - DESIGNAR a Senhora **RITA DE CÁSSIA DE MIRA CATARINO**, matrícula **181.101**, para responder pelo cargo de **DIRETOR DE ESCOLA I DA CRECHE JOSÉ DAVID BINSZTAJN**, durante o período de licença prêmio da titular **LUCIANA APARECIDA LEITE ALVES**, a partir de 03/02/2026. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 341 / 2026 - DESIGNAR a Senhora **MARIA ANGELINA BERNI FIDELCINO**, matrícula **92.383**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I DA CEMEI HELENA COUTINHO**, durante o período de licença maternidade da titular **NAYANE BASTOS DA SILVA**, a partir de 09/02/2026. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 342 / 2026 - Dispõe sobre a posse e nomeação dos representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED. **GERSON PESSOA**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em consonância com o art. 27, do Regimento Interno do COMPED, de 27 de fevereiro de 2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os seguintes representantes da Sociedade Civil para compor os cargos vacantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED:

Representante de Empresas

Titular: Elizabeth Lima Alves (Clínica Florescer)

Representante de Pais e/ou Responsáveis Titular: Karen Fabiana

Santana Ribeiro **Suplente:** Cristiane Maria de Moura Guedes

Representante de Entidades Prestadoras de Serviço Suplente: Mayara Florencio da Silva (Atus Social)

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**Procuradoria
Geral do Município**

PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

ATO DO PROCURADOR-CHEFE

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, com a competência determinada pelo Art. 78 da Lei Complementar nº 138/2005, acolhe o relatório da Unidade Revisora e julga improcedente o processo de Revisão de Processo Administrativo Disciplinar nº **202502026616**, para **INDEFERIR** o pedido do servidor de matrícula nº **105.814**, mantendo a penalidade aplicada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 202302001922.

Publique-se e intime-se.

Osasco, 23 de fevereiro de 2026.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA

PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

- PROCURADOR-CHEFE -

**EXTRATOS:**

Processo Administrativo nº 21.856/2021; Termo de Aditamento nº 005/2026 (CGM) ao Convênio nº 001/2022; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Conveniada: **GOAS – GRUPO DE ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Convênio nº 001/2022, por 12 (doze) meses, contada de 28 de janeiro de 2026, conforme plano de Trabalho da Secretaria de Saúde às fls. 897/904, parecer técnico e justificativa da Secretaria de Saúde às fls. 906/908, análise da Controladoria Geral às fls. 895 e fls. 918/919, parecer jurídico às fls. 921/922 e Despacho de Autorização do Secretário de Saúde às fls. 926 e 932; valor de R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais); e vigência: 12 (doze) meses.

Processo Administrativo nº 17.504/2023; Termo de Aditamento nº 118/2025 (CGM) ao Termo de Colaboração nº 005/2023; Município de Osasco/Secretaria de Educação; Osc Parceira: **ASSOCIAÇÃO DAS MÃES DO JARDIM VELOSO**; Assunto: Fica aditado o Termo de Colaboração nº 005/2023, para suprimir o percentual de 0,09% (zero vírgula zero nove por cento), correspondente ao valor de R\$ 193.310,40 (cento e noventa e três mil, trezentos e dez reais e quarenta centavos) do valor contratual, passando o valor total a ser de R\$ 1.972.606,56 (um milhão, novecentos e setenta e dois mil, seiscentos e seis reais e cinquenta e seis centavos), conforme manifestação da CONTRATADA às fls. 1.981/1983, da Secretaria de Educação às fls. 1.987/1.990, Parecer Jurídico à fl. 2.014 e autorização do Senhor Secretário de Educação à fl. 2.018; valor de R\$ 1.972.606,56 (um milhão, novecentos e setenta e dois mil, seiscentos e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Processo Administrativo nº 08.248/2020; Termo de Aditamento nº 019/2026 ao Contrato nº 009/2021; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana; Contratada: **ARC COMÉRCIO, CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 009/2021, por mais 12 (doze) meses, contada a partir de 11 de fevereiro de 2026, conforme manifestação da CONTRATADA à fl. 2.471 e 2.551, justificativa da Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana - SETRAN, acostada às fls. 2.472/2.473, parecer jurídico às fls. 2.546/2.549 e Despacho de Autorização Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 2.568; valor de R\$ 29.468.876,80 (vinte e nove milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos); e vigência: 12 (doze) meses.

Processo Administrativo nº 00.499/2024; Termo de Aditamento nº 017/2026 ao Contrato nº 005/2025; Contratante: Município de Osasco/ Secretaria de Educação; Contratada: **TRANSPORTADORA VILA REAL EIRELI**; Assunto: Fica prorrogada a



vigência do Contrato nº 005/2025, por mais 12 (doze) meses, a partir de 07 de fevereiro de 2026, para a prestação de serviços de transporte escolar gratuito aos alunos matriculados na rede municipal de ensino de Osasco, conforme manifestação da Secretaria de Educação às fls. 974/975, parecer jurídico à fl. 1.002, da contratada às fls. 1024/1025 e Despacho de Autorização do Senhor Secretário à fl. 1.026; Valor de R\$ 21.117.105,00 (vinte e mil milhões, cento e dezessete mil, cento e cinco reais); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo Administrativo nº 14.080/2019; Termo de Aditamento nº 021/2026 ao contrato nº 051/2025; Contratante: Município de Osasco/Controladoria Geral do Município; Contratada: **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE**; Interveniente-Anuente: **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE OSASCO – CMTO**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 051/2025, passando de 07 (sete) meses para 10 (dez) meses, a contada de 02 de março de 2026, sem acréscimo de valor, conforme manifestação da CONTRATADA às fls. 748/750, justificativa da Controladoria Geral à fl. 751, em conformidade com os requisitos da Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 111; e Vigência: de 07 (sete) meses para 10 (dez) meses.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município



PORTARIA Nº 016/2026 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, inciso III, e 3º, inciso I, da Lei Complementar 133/2005, instaura o **Processo Administrativo Disciplinar nº 202602005707** em face do(a) servidor(a) de **Matrícula nº 198.815**, por configurar em conduta desidiosa e/ou abandono de cargo e/ou inassiduidade habitual, violando o artigo 3º, incisos I, II, III, XI, XVI, artigo 4º, inciso XII, enquadrando-se nos artigos 15 e/ou 17, incisos I e/ou II, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser **CITADO (A) e INTIMADO(A)** para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco, 23 de fevereiro de 2026.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



PORTARIA Nº 017/2026 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, inciso III, e 3º, inciso I, da Lei Complementar 133/2005, instaura o **Processo Administrativo Disciplinar nº 202602005716** em face do(a) servidor(a) de **Matrícula nº 198.332**, por configurar em conduta desidiosa e/ou abandono de cargo e/ou inassiduidade habitual, violando o artigo 3º, incisos I, II, III, XI, XVI, artigo 4º, inciso XII, enquadrando-se nos artigos 15 e/ou 17, incisos I e/ou II, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser **CITADO (A) e INTIMADO(A)** para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco, 23 de fevereiro de 2026.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 836/2025

INTERESSADO: **BANCO DAYCOVAL S.A.**

ASSUNTO: **Autorização de Renovação de Convênio para Concessão de Empréstimo Consignado e Cartão de Crédito Consignado**

DESPACHO: Em atendimento ao disposto na Lei nº 5153, de 10 de dezembro de 2021 e considerando os elementos constantes do procedimento administrativo, **AUTORIZO** a celebração de convênio entre a **Municipalidade** e o **BANCO DAYCOVAL S.A.**, CNPJ 62.232.889/0001-90, para fins de concessão de empréstimo consignado e cartão de crédito consignado, pelo período de **12 (doze) meses**.

A seguir, encaminhe o presente à Procuradoria Geral do Município para as demais providências.

Osasco, 25 de fevereiro de 2026.

JUSTINO SANTOS

Secretário de Administração em Exercício



DECLARAÇÃO DE BENS 2025

Eu, **Thiago Silva dos Santos**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 229.497.838-21, Secretário de Comunicação, declaro que possuo:

- * Um veículo JEEP COMPASS
- * 50% de um apartamento na Vila Osasco

Osasco, 25 de fevereiro de 2026


THIAGO SILVA
Secretário

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2023****EDITAL DE 1ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2629, de 24/04/2024 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXAMES A SEREM ENTREGUES

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia);
- b) Atestado de Acuidade Visual emitido por Oftalmologista (registrado no CRM – RQE);
- c) Audiometria;
- d) Glicemia de Jejum;
- e) Hemograma completo;
- f) Raio-X de coluna (cervical, torácico e lombar) com laudo;
- g) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE);

Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: 1º - LISTA PCD - DIA 04/03/2026 - às 08h00

CLASS	NOME	CPF
1º PCD	ROSEMEIRE RODRIGUES DE MENESES	169.***.***-33

CLASSIFICAÇÃO: 1º ao 9º - LISTA GERAL - DIA 04/03/2026 - às 08h00

CLASS	NOME	CPF
1º	LAERCIO DA SILVA SOUZA	178.***.***-86

2º	SAMUEL DE MOURA SOUZA	346.***.***-07
3º	LUCIANO DOS SANTOS LIMA	677.***.***-72
4º	NATHALIA NAMIE ASITO	234.***.***-00
5º	RICARDO LUCIANO VASCONCELOS DIAS JUNIOR	452.***.***-81
6º	MARLON DAVID SANTOS SILVA	124.***.***-65
7º	DOMINIQUE MIYASHIRO ARCE	337.***.***-50
8º	MARCOS MICHEL AMARAL DE LIMA	068.***.***-96
9º	CELSE YUKIO DOTO ARIMITSU	395.***.***-09

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**(Cópia simples acompanhada dos originais)**

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>,
expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço: conta de luz, água, telefone ou gás com data de até 3(três) meses da data de apresentação
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo /

emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;

- Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>

- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:

- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>

- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido (s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.

s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

t) Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS - Física ou Digital (original e cópias/ impressões das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil).

u) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ACE - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
Ensino médio completo.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a

nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 25 de fevereiro de 2026.

JUSTINO SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2023

**EDITAL DE 2ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS
CAROLINA MARIA DE JESUS**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2629, de 24/04/2024 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXAMES A SEREM ENTREGUES

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia);
- b) Atestado de Acuidade Visual emitido por Oftalmologista (registrado no CRM – RQE);
- c) Audiometria;
- d) Glicemia de Jejum;
- e) Hemograma completo;
- f) Raio-X de coluna (cervical, torácico e lombar) com laudo;
- g) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE);

Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: 1º - LISTA PCD - DIA 05/03/2026 - às 13h00

CLASS	NOME	CPF
1º PCD	ROSANA GONCALVES DOS SANTOS	133.***.***-73

CLASSIFICAÇÃO: 3º ao 7º - LISTA GERAL - DIA 05/03/2026 - às 13h00

CLASS	NOME	CPF
-------	------	-----

3º	MARCIA CRISTINA DE GODOY PINHEIRO	078.***.***-50
4º	VICTOR HUGO DOS SANTOS BATISTA	517.***.***-00
5º	ROSELI SILVA TEIXEIRA MACHADO	101.***.***-97
6º	JOSE NERI FERREIRA NETO	076.***.***-10
7º	NADIA MARIA RAMOS LEDO	089.***.***-81

CLASSIFICAÇÃO: 8º e 9º - LISTA GERAL - DIA 05/03/2026 - às 14h00

CLASS	NOME	CPF
8º	ROSANA GONCALVES DOS SANTOS	133.***.***-73
9º	KATIA KOSTUKOFF DE OLIVEIRA CABRAL	111.***.***-99

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**(Cópia simples acompanhada dos originais)**

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>,
expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço:
Deverá ser entregue o comprovante de endereço do mês de publicação do Edital de abertura do certame, e dos 3(três) meses anteriores a data de convocação para realização de exame médico pré admisional e entrega de documentos;

SOMENTE SERÃO ACEITOS:
 - Contas de luz, água, telefone ou gás, em nome do candidato, ou;
 - Para os candidatos que não possuem comprovantes de residência em seu nome, somente serão aceitos os comprovantes abaixo relacionados:
 - Contas de luz, água, telefone ou gás, em nome de parente de primeiro grau (poderá ser realizada visita técnica para comprovação de residência);
 - Contrato de Locação do imóvel reconhecido em cartório;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
 - Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
 - Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:
 - Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
 - Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido (s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
- s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- t) Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS - Física ou Digital (original e cópias/ impressões das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil).
- u) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ACS - UBS CAROLINA MARIA DE JESUS

Ensino médio completo e;
Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 25 de fevereiro de 2026.

JUSTINO SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2023**EDITAL DE 2ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS
CARMENO NAGHY**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2629, de 24/04/2024 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXAMES A SEREM ENTREGUES

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia);
- b) Atestado de Acuidade Visual emitido por Oftalmologista (registrado no CRM – RQE);
- c) Audiometria;
- d) Glicemia de Jejum;
- e) Hemograma completo;
- f) Raio-X de coluna (cervical, torácico e lombar) com laudo;
- g) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE);

Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: 4º ao 6º - LISTA GERAL - DIA 04/03/2026 - às 09h00

CLASS	NOME	CPF
4º	THAMARA NEVES DO NASCIMENTO	469.***.***-47
5º	ALEX OLIVEIRA DA SILVA	369.***.***-05
6º	VINICIUS AFONSO DA SILVA PUSCHI	395.***.***-81

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**(Cópia simples acompanhada dos originais)**

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>,
expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço:
Deverá ser entregue o comprovante de endereço do mês de publicação do Edital de abertura do certame, e dos 3(três) meses anteriores a data de convocação para realização de exame médico pré admisional e entrega de documentos;

SOMENTE SERÃO ACEITOS:

- Contas de luz, água, telefone ou gás, em nome do candidato, ou;
- Para os candidatos que não possuem comprovantes de residência em seu nome, somente serão aceitos os comprovantes abaixo relacionados:
 - Contas de luz, água, telefone ou gás, em nome de parente de primeiro grau (poderá ser realizada visita técnica para comprovação de residência);
 - Contrato de Locação do imóvel reconhecido em cartório;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
 - Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
 - Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido (s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
- s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- t) Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS - Física ou Digital (original e cópias/ impressões das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil).
- u) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:**ACS - UBS CARMENO NAGHY**

Ensino médio completo e;
Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexistência das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 25 de fevereiro de 2026.

JUSTINO SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2023**EDITAL DE 2ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS
IRMÃ ÁGUEDA MARIA JAIME**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2629, de 24/04/2024 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXAMES A SEREM ENTREGUES

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia);
- b) Atestado de Acuidade Visual emitido por Oftalmologista (registrado no CRM – RQE);
- c) Audiometria;
- d) Glicemia de Jejum;
- e) Hemograma completo;
- f) Raio-X de coluna (cervical, torácico e lombar) com laudo;
- g) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE);

Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: 4º e 5º - LISTA GERAL - DIA 04/03/2026 - às 14h00

CLASS	NOME	CPF
4º	LUCAS FERNANDO DE ALMEIDA FELIX	476.***.***-61
5º	DOUGLAS MIRANDA DE CAMARGO	333.***.***-03

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>,
expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço:
Deverá ser entregue o comprovante de endereço do mês de publicação do Edital de abertura do certame, e dos 3(três) meses anteriores a data de convocação para realização de exame médico pré admisional e entrega de documentos;

SOMENTE SERÃO ACEITOS:
 - Contas de luz, água, telefone ou gás, em nome do candidato, ou;
 - Para os candidatos que não possuem comprovantes de residência em seu nome, somente serão aceitos os comprovantes abaixo relacionados:
 - Contas de luz, água, telefone ou gás, em nome de parente de primeiro grau (poderá ser realizada visita técnica para comprovação de residência);
 - Contrato de Locação do imóvel reconhecido em cartório;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta)

dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;

- Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>

- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:

- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>

- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido (s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.

s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

t) Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS - Física ou Digital (original e cópias/ impressões das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil).

u) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ACS - UBS IRMÃ ÁGUEDA MARIA JAIME
Ensino médio completo e; Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 25 de fevereiro de 2026.

JUSTINO SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2023

**EDITAL DE 2ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS
JOSÉ FRANCISCO REZENDE**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2629, de 24/04/2024 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXAMES A SEREM ENTREGUES

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia);
- b) Atestado de Acuidade Visual emitido por Oftalmologista (registrado no CRM – RQE);
- c) Audiometria;
- d) Glicemia de Jejum;
- e) Hemograma completo;
- f) Raio-X de coluna (cervical, torácico e lombar) com laudo;
- g) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE);

Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: 3º - LISTA GERAL - DIA 05/03/2026 - às 10h00

CLASS	NOME	CPF
3º	SARAH PETRONILA RODRIGUES DOS SANTOS REGIO	493.***.***-94

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>,
expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço:
Deverá ser entregue o comprovante de endereço do mês de publicação do Edital de abertura do certame, e dos 3(três) meses anteriores a data de convocação para realização de exame médico pré admisional e entrega de documentos;
- SOMENTE SERÃO ACEITOS:
- Contas de luz, água, telefone ou gás, em nome do candidato, ou;
 - Para os candidatos que não possuem comprovantes de residência em seu nome, somente serão aceitos os comprovantes abaixo relacionados:
 - Contas de luz, água, telefone ou gás, em nome de parente de primeiro grau (poderá ser realizada visita técnica para comprovação de residência);
 - Contrato de Locação do imóvel reconhecido em cartório;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;

- Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:

- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido (s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.

s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

t) Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS - Física ou Digital (original e cópias/ impressões das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil).

u) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ACS - UBS JOSÉ FRANCISCO REZENDE

Ensino médio completo e; Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público.
--

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 25 de fevereiro de 2026.

JUSTINO SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2023**EDITAL DE 2ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS
ODUVALDO MAGLIO**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2629, de 24/04/2024 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXAMES A SEREM ENTREGUES

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia);
- b) Atestado de Acuidade Visual emitido por Oftalmologista (registrado no CRM – RQE);
- c) Audiometria;
- d) Glicemia de Jejum;
- e) Hemograma completo;
- f) Raio-X de coluna (cervical, torácico e lombar) com laudo;
- g) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE);

Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: 3º ao 7º - LISTA GERAL - DIA 05/03/2026 - às 09h00

CLASS	NOME	CPF
3º	SHEILA CRISTINA OISHI	312.***.***-09
4º	ANDRE GOMES MARINOTTI	409.***.***-60
5º	LUCAS TOSHIO DE SOUZA MIKI	330.***.***-79
6º	ARTUR NICOLAU DE MATOS GOMES	448.***.***-85
7º	BRUNA FREIRE BASTOS	369.***.***-36

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**(Cópia simples acompanhada dos originais)**

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>,
expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço:
Deverá ser entregue o comprovante de endereço do mês de publicação do Edital de abertura do certame, e dos 3(três) meses anteriores a data de convocação para realização de exame médico pré admisional e entrega de documentos;

SOMENTE SERÃO ACEITOS:

- Contas de luz, água, telefone ou gás, em nome do candidato, ou;
- Para os candidatos que não possuem comprovantes de residência em seu nome, somente serão aceitos os comprovantes abaixo relacionados:
 - Contas de luz, água, telefone ou gás, em nome de parente de primeiro grau (poderá ser realizada visita técnica para comprovação de residência);
 - Contrato de Locação do imóvel reconhecido em cartório;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
 - Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
 - Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido (s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
- s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- t) Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS - Física ou Digital (original e cópias/ impressões das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil).
- u) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:**ACS - UBS ODUVALDO MAGLIO**

Ensino médio completo e;
Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexistência das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 25 de fevereiro de 2026.

JUSTINO SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2023**EDITAL DE 3ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS
LAURINDA RODOLFO RUBO**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2629, de 24/04/2024 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXAMES A SEREM ENTREGUES

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia);
- b) Atestado de Acuidade Visual emitido por Oftalmologista (registrado no CRM – RQE);
- c) Audiometria;
- d) Glicemia de Jejum;
- e) Hemograma completo;
- f) Raio-X de coluna (cervical, torácico e lombar) com laudo;
- g) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE);

Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: 6º ao 12º - LISTA GERAL - DIA 04/03/2026 - às 10h00

CLASS	NOME	CPF
6º	VITORIA GABRIELE CAETANO FERREIRA	494.***.***-38
7º	JOAO VITOR PEREIRA DOS SANTOS	399.***.***-32
8º	MONICA BANDEIRA DA SILVA	096.***.***-64
9º	ADRIANO PEREIRA LOPES DA SILVA	367.***.***-00
10º	ELIANE MASCARENHAS RODRIGUES	133.***.***-04

11º	SUZAN BORGES DE SOUZA SALES	034.***.***-31
12º	BRUNA ROCHA SIMOES	110.***.***-79

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**(Cópia simples acompanhada dos originais)**

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>,
expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);

h) Comprovante de endereço:

Deverá ser entregue o comprovante de endereço do mês de publicação do Edital de abertura do certame, e dos 3(três) meses anteriores a data de convocação para realização de exame médico pré admisional e entrega de documentos;

SOMENTE SERÃO ACEITOS:

- Contas de luz, água, telefone ou gás, em nome do candidato, ou;
- Para os candidatos que não possuem comprovantes de residência em seu nome, somente serão aceitos os comprovantes abaixo relacionados:
- Contas de luz, água, telefone ou gás, em nome de parente de primeiro grau (poderá ser realizada visita técnica para comprovação de residência);
- Contrato de Locação do imóvel reconhecido em cartório;

i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;

k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;

l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;

m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;

- Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>

- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:

- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>

- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido (s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.

s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

t) Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS - Física ou Digital (original e cópias/ impressões das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil).

u) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ACS - UBS LAURINDA RODOLFO RUBO
Ensino médio completo e; Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 25 de fevereiro de 2026.

JUSTINO SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2023**EDITAL DE 3ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS
GUILHERMINA DE NÓBREGA ABREU**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2629, de 24/04/2024 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXAMES A SEREM ENTREGUES

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia);
- b) Atestado de Acuidade Visual emitido por Oftalmologista (registrado no CRM – RQE);
- c) Audiometria;
- d) Glicemia de Jejum;
- e) Hemograma completo;
- f) Raio-X de coluna (cervical, torácico e lombar) com laudo;
- g) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE);

Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: 5º ao 8º - LISTA GERAL - DIA 04/03/2026 - às 13h00

CLASS	NOME	CPF
5º	RHUBIA NAYARA ALVES DOS SANTOS	460.***.***-14
6º	LETICIA PEREIRA DOS SANTOS	419.***.***-50
7º	SELMA VIEIRA DA SILVA	309.***.***-08
8º	REGINA LUCIA TENORIO	068.***.***-02

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**(Cópia simples acompanhada dos originais)**

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>,
expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço:
Deverá ser entregue o comprovante de endereço do mês de publicação do Edital de abertura do certame, e dos 3(três) meses anteriores a data de convocação para realização de exame médico pré admisional e entrega de documentos;

SOMENTE SERÃO ACEITOS:

- Contas de luz, água, telefone ou gás, em nome do candidato, ou;
- Para os candidatos que não possuírem comprovantes de residência em seu nome, somente serão aceitos os comprovantes abaixo relacionados:
 - Contas de luz, água, telefone ou gás, em nome de parente de primeiro grau (poderá ser realizada visita técnica para comprovação de residência);
 - Contrato de Locação do imóvel reconhecido em cartório;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;

- Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>

- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:

- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>

- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido (s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.

s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

t) Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS - Física ou Digital (original e cópias/ impressões das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil).

u) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ACS - UBS GUILHERMINA DE NÓBREGA ABREU
Ensino médio completo e; Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 25 de fevereiro de 2026.

JUSTINO SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2023

**EDITAL DE 3ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS
JOSÉ MENESES ALVES**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2629, de 24/04/2024 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXAMES A SEREM ENTREGUES

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia);
- b) Atestado de Acuidade Visual emitido por Oftalmologista (registrado no CRM – RQE);
- c) Audiometria;
- d) Glicemia de Jejum;
- e) Hemograma completo;
- f) Raio-X de coluna (cervical, torácico e lombar) com laudo;
- g) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE);

Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: 4º ao 8º - LISTA GERAL - DIA 05/03/2026 - às 09h00

CLASS	NOME	CPF
4º	OZIEL DE ALMEIDA SOUZA CARVALHO	035.***.***-71
5º	DANIELA DE JESUS PEREIRA	412.***.***-18
6º	MARIA APARECIDA GALDINO	016.***.***-45
7º	FERNANDO PENTEADO MINEO	373.***.***-22
8º	WELLINGTON LUZ DOS SANTOS	352.***.***-25

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**(Cópia simples acompanhada dos originais)**

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>,
expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço:
Deverá ser entregue o comprovante de endereço do mês de publicação do Edital de abertura do certame, e dos 3(três) meses anteriores a data de convocação para realização de exame médico pré admisional e entrega de documentos;

SOMENTE SERÃO ACEITOS:

- Contas de luz, água, telefone ou gás, em nome do candidato, ou;
- Para os candidatos que não possuem comprovantes de residência em seu nome, somente serão aceitos os comprovantes abaixo relacionados:
 - Contas de luz, água, telefone ou gás, em nome de parente de primeiro grau (poderá ser realizada visita técnica para comprovação de residência);
 - Contrato de Locação do imóvel reconhecido em cartório;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
 - Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
 - Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido (s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
- s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- t) Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS - Física ou Digital (original e cópias/ impressões das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil).
- u) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:**ACS - UBS JOSÉ MENESES ALVES**

Ensino médio completo e;
Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexistência das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 25 de fevereiro de 2026.

JUSTINO SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2023

**EDITAL DE 3ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS
LUCIANO RODRIGUES COSTA**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2629, de 24/04/2024 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXAMES A SEREM ENTREGUES

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia);
- b) Atestado de Acuidade Visual emitido por Oftalmologista (registrado no CRM – RQE);
- c) Audiometria;
- d) Glicemia de Jejum;
- e) Hemograma completo;
- f) Raio-X de coluna (cervical, torácico e lombar) com laudo;
- g) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE);

Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: 7º ao 8º - LISTA GERAL - DIA 04/03/2026 - às 10h00

CLASS	NOME	CPF
7º	ROSELITA MARIA DOS SANTOS MOLINA	123.***.***-74
8º	MAYARA DIAS TELES DA ROCHA	441.***.***-52

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>,
expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço:
Deverá ser entregue o comprovante de endereço do mês de publicação do Edital de abertura do certame, e dos 3(três) meses anteriores a data de convocação para realização de exame médico pré admisional e entrega de documentos;

SOMENTE SERÃO ACEITOS:
 - Contas de luz, água, telefone ou gás, em nome do candidato, ou;
 - Para os candidatos que não possuem comprovantes de residência em seu nome, somente serão aceitos os comprovantes abaixo relacionados:
 - Contas de luz, água, telefone ou gás, em nome de parente de primeiro grau (poderá ser realizada visita técnica para comprovação de residência);
 - Contrato de Locação do imóvel reconhecido em cartório;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta)

dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;

- Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>

- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:

- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>

- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido (s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.

s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

t) Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS - Física ou Digital (original e cópias/ impressões das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil).

u) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ACS - UBS LUCIANO RODRIGUES COSTA
Ensino médio completo e; Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 25 de fevereiro de 2026.

JUSTINO SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2023

**EDITAL DE 3ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS
MARIA PIA DE OLIVEIRA**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2629, de 24/04/2024 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXAMES A SEREM ENTREGUES

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia);
- b) Atestado de Acuidade Visual emitido por Oftalmologista (registrado no CRM – RQE);
- c) Audiometria;
- d) Glicemia de Jejum;
- e) Hemograma completo;
- f) Raio-X de coluna (cervical, torácico e lombar) com laudo;
- g) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE);

Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: 4º ao 8º- LISTA GERAL - DIA 05/03/2026 - às 08h00

CLASS	NOME	CPF
4º	LENILDA DE MELO BEZERRA	124.***.***-25
5º	CELMA LUIZA DE OLIVEIRA COSTA	144.***.***-02
6º	ALICIA DE PAIVA KOESTER	460.***.***-63
7º	MAYKON DOUGLAS DA SILVA BARROS	507.***.***-20
8º	LUCIANA JORGE FERREIRA BARBOZA	145.***.***-74

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**(Cópia simples acompanhada dos originais)**

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>,
expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço:
Deverá ser entregue o comprovante de endereço do mês de publicação do Edital de abertura do certame, e dos 3(três) meses anteriores a data de convocação para realização de exame médico pré admisional e entrega de documentos;

SOMENTE SERÃO ACEITOS:
 - Contas de luz, água, telefone ou gás, em nome do candidato, ou;
 - Para os candidatos que não possuem comprovantes de residência em seu nome, somente serão aceitos os comprovantes abaixo relacionados:
 - Contas de luz, água, telefone ou gás, em nome de parente de primeiro grau (poderá ser realizada visita técnica para comprovação de residência);
 - Contrato de Locação do imóvel reconhecido em cartório;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se

é par ou ímpar);

o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;

- Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>

- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:

- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>

- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido (s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.

s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

t) Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS - Física ou Digital (original e cópias/ impressões das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil).

u) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ACS - UBS MARIA PIA DE OLIVEIRA
Ensino médio completo e; Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexistência das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a

nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 25 de fevereiro de 2026.

JUSTINO SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2023**EDITAL DE 3ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS
NEYDE ALVES DA SILVA**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2629, de 24/04/2024 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXAMES A SEREM ENTREGUES

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia);
- b) Atestado de Acuidade Visual emitido por Oftalmologista (registrado no CRM – RQE);
- c) Audiometria;
- d) Glicemia de Jejum;
- e) Hemograma completo;
- f) Raio-X de coluna (cervical, torácico e lombar) com laudo;
- g) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE);

Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: 1º - LISTA PCD - DIA 05/03/2026 - às 10h00

CLASS	NOME	CPF
1º PCD	PEDRO APRO DE ASSIS	379.***.***-03

CLASSIFICAÇÃO: 4º ao 10º - LISTA GERAL - DIA 05/03/2026 - às 10h00

CLASS	NOME	CPF
4º	FERNANDA APARECIDA DA SILVA DE MORAES	325.***.***-14
5º	NYCOLE RODRIGUES DE SOUZA	547.***.***-54
6º	ANDERSON RODRIGO SOUSA ARAUJO SILVA	368.***.***-35
7º	CELINE MOREIRA DIAS	080.***.***-44
8º	RICARDO FELIPE DE MATTOS SALVADOR	327.***.***-28
9º	ERIKA PINHEIRO SANTOS	334.***.***-83
10º	KETHELYN BATISTA DO ROSARIO	506.***.***-07

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**(Cópia simples acompanhada dos originais)**

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>,
expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço:
Deverá ser entregue o comprovante de endereço do mês de publicação do Edital de abertura do certame, e dos 3(três) meses anteriores a data de convocação para realização de exame médico pré admisional e entrega de documentos;
- SOMENTE SERÃO ACEITOS:**
- Contas de luz, água, telefone ou gás, em nome do candidato, ou;
 - Para os candidatos que não possuem comprovantes de residência em seu nome, somente serão aceitos os comprovantes abaixo relacionados:
 - Contas de luz, água, telefone ou gás, em nome de parente de primeiro grau (poderá ser realizada visita técnica para comprovação de residência);
 - Contrato de Locação do imóvel reconhecido em cartório;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;

- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver:
- Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
 - Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
 - Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido (s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
- s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- t) Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS - Física ou Digital (original e cópias/ impressões das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil).
- u) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ACS - UBS NEYDE ALVES DA SILVA

Ensino médio completo e;
Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 25 de fevereiro de 2026.

JUSTINO SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2023

**EDITAL DE 4ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS
ANUNCIATA DE LÚCIA**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2629, de 24/04/2024 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 -
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXAMES A SEREM ENTREGUES

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia);
- b) Atestado de Acuidade Visual emitido por Oftalmologista (registrado no CRM – RQE);
- c) Audiometria;
- d) Glicemia de Jejum;
- e) Hemograma completo;
- f) Raio-X de coluna (cervical, torácico e lombar) com laudo;
- g) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE);

Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: 7º ao 10º - LISTA GERAL - DIA 04/03/2026 - às 09h00

CLASS	NOME	CPF
7º	SUELEN JOVIANO DE OLIVEIRA	376.***.***-43
8º	GEISA DE ALMEIDA VILAS BOAS DE OLIVEIRA	378.***.***-25
9º	JULIA DIAS BORGES	449.***.***-62
10º	BEATRIZ DE SIQUEIRA COSTA BEZERRA	486.***.***-61

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**(Cópia simples acompanhada dos originais)**

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>,
expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço:
Deverá ser entregue o comprovante de endereço do mês de publicação do Edital de abertura do certame, e dos 3(três) meses anteriores a data de convocação para realização de exame médico pré admisional e entrega de documentos;

SOMENTE SERÃO ACEITOS:

- Contas de luz, água, telefone ou gás, em nome do candidato, ou;
- Para os candidatos que não possuem comprovantes de residência em seu nome, somente serão aceitos os comprovantes abaixo relacionados:
 - Contas de luz, água, telefone ou gás, em nome de parente de primeiro grau (poderá ser realizada visita técnica para comprovação de residência);
 - Contrato de Locação do imóvel reconhecido em cartório;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;

- Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>

- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:

- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>

- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido (s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.

s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

t) Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS - Física ou Digital (original e cópias/ impressões das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil).

u) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ACS - UBS ANUNCIATA DE LÚCIA
Ensino médio completo e; Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 25 de fevereiro de 2026.

JUSTINO SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2023**EDITAL DE 4ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS
ELIOMAR REIS DE OLIVEIRA**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2629, de 24/04/2024 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXAMES A SEREM ENTREGUES

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia);
- b) Atestado de Acuidade Visual emitido por Oftalmologista (registrado no CRM – RQE);
- c) Audiometria;
- d) Glicemia de Jejum;
- e) Hemograma completo;
- f) Raio-X de coluna (cervical, torácico e lombar) com laudo;
- g) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE);

Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: 4º ao 5º - LISTA GERAL - DIA 04/03/2026 - às 09h00

CLASS	NOME	CPF
4º	POLIANA LINECIA PEREIRA	230.***.***-50
5º	AMANDA AMARO FERNANDES DE GODOI	481.***.***-42

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>,
expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço:
Deverá ser entregue o comprovante de endereço do mês de publicação do Edital de abertura do certame, e dos 3(três) meses anteriores a data de convocação para realização de exame médico pré admisional e entrega de documentos;

SOMENTE SERÃO ACEITOS:
 - Contas de luz, água, telefone ou gás, em nome do candidato, ou;
 - Para os candidatos que não possuem comprovantes de residência em seu nome, somente serão aceitos os comprovantes abaixo relacionados:
 - Contas de luz, água, telefone ou gás, em nome de parente de primeiro grau (poderá ser realizada visita técnica para comprovação de residência);
 - Contrato de Locação do imóvel reconhecido em cartório;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta)

dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;

- Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>

- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:

- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>

- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido (s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.

s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

t) Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS - Física ou Digital (original e cópias/ impressões das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil).

u) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ACS - UBS ELIOMAR REIS DE OLIVEIRA
Ensino médio completo e; Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 25 de fevereiro de 2026.

JUSTINO SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2023**EDITAL DE 4ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS
JOSÉ HILÁRIO DOS SANTOS**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2629, de 24/04/2024 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXAMES A SEREM ENTREGUES

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia);
- b) Atestado de Acuidade Visual emitido por Oftalmologista (registrado no CRM – RQE);
- c) Audiometria;
- d) Glicemia de Jejum;
- e) Hemograma completo;
- f) Raio-X de coluna (cervical, torácico e lombar) com laudo;
- g) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE);

Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: 6º e 7º - LISTA GERAL - DIA 06/03/2026 - às 08h00

CLASS	NOME	CPF
6º	CLAUDIA MARQUES DOS SANTOS	177.***.***-09
7º	LUCIANA PEREIRA DA SILVA	116.***.***-02

CLASSIFICAÇÃO: 8º e 9º - LISTA GERAL - DIA 06/03/2026 - às 09h00

CLASS	NOME	CPF
8º	ANA PAULA GOMES DE OLIVEIRA	177.***.***-64
9º	MARCOS ROBERTO DO NASCIMENTO	133.***.***-08

CLASSIFICAÇÃO: 10º e 11º - LISTA GERAL - DIA 06/03/2026 - às 10h00

CLASS	NOME	CPF
10º	ROGERIO RODRIGUES VAZ	133.***.***-28
11º	RICARDO AUGUSTO PRIOSTE BARRAL	456.***.***-05

CLASSIFICAÇÃO: 12º - LISTA GERAL - DIA 06/03/2026 - às 13h00

CLASS	NOME	CPF
12º	SHIRLEY ROJAS RAMIRES	289.***.***-88

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**(Cópia simples acompanhada dos originais)**

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>,
expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço:
Deverá ser entregue o comprovante de endereço do mês de publicação do Edital de abertura do certame, e dos 3(três) meses anteriores a data de convocação para realização de exame médico pré admisional e entrega de documentos;

SOMENTE SERÃO ACEITOS:

- Contas de luz, água, telefone ou gás, em nome do candidato, ou;
- Para os candidatos que não possuem comprovantes de residência em seu nome, somente serão aceitos os comprovantes abaixo relacionados:
 - Contas de luz, água, telefone ou gás, em nome de parente de primeiro grau (poderá ser realizada visita técnica para comprovação de residência);
 - Contrato de Locação do imóvel reconhecido em cartório;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União

Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;

k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;

l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;

m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;

- Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>

- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:

- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>

- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido (s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.

s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

t) Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS - Física ou Digital (original e cópias/ impressões das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil).

u) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ACS - UBS JOSÉ HILÁRIO DOS SANTOS
Ensino médio completo e; Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 25 de fevereiro de 2026.

JUSTINO SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2023

**EDITAL DE 4ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS
SÍLVIO JOÃO LUIZ DE LÚCIA**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2629, de 24/04/2024 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXAMES A SEREM ENTREGUES

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia);
- b) Atestado de Acuidade Visual emitido por Oftalmologista (registrado no CRM – RQE);
- c) Audiometria;
- d) Glicemia de Jejum;
- e) Hemograma completo;
- f) Raio-X de coluna (cervical, torácico e lombar) com laudo;
- g) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE);

Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: 7º ao 11º - LISTA GERAL - DIA 09/03/2026 - às 08h00

CLASS	NOME	CPF
7º	CIRNANDA BEATRIZ ARAUJO MACEDO	435.***.***-65
8º	ADILSON DE OLIVEIRA FRANCISCO JUNIOR	445.***.***-60
9º	TAMARA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	066.***.***-85
10º	MONICA SILVA DOS SANTOS	335.***.***-09
11º	CARLA DOS SANTOS SILVA	293.***.***-33

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**(Cópia simples acompanhada dos originais)**

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>,
expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço:
Deverá ser entregue o comprovante de endereço do mês de publicação do Edital de abertura do certame, e dos 3(três) meses anteriores a data de convocação para realização de exame médico pré admisional e entrega de documentos;

SOMENTE SERÃO ACEITOS:

- Contas de luz, água, telefone ou gás, em nome do candidato, ou;
- Para os candidatos que não possuem comprovantes de residência em seu nome, somente serão aceitos os comprovantes abaixo relacionados:
 - Contas de luz, água, telefone ou gás, em nome de parente de primeiro grau (poderá ser realizada visita técnica para comprovação de residência);
 - Contrato de Locação do imóvel reconhecido em cartório;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
 - Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
 - Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido (s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
- s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- t) Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS - Física ou Digital (original e cópias/ impressões das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil).
- u) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ACS - UBS SÍLVIO JOÃO LUIZ DE LÚCIA
Ensino médio completo e; Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 25 de fevereiro de 2026.

JUSTINO SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2023**EDITAL DE 5ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS
GETULINO JOSÉ DIAS**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2629, de 24/04/2024 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXAMES A SEREM ENTREGUES

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia);
- b) Atestado de Acuidade Visual emitido por Oftalmologista (registrado no CRM – RQE);
- c) Audiometria;
- d) Glicemia de Jejum;
- e) Hemograma completo;
- f) Raio-X de coluna (cervical, torácico e lombar) com laudo;
- g) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE);

Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: 13º - LISTA GERAL - DIA 04/03/2026 - às 09h00

CLASS	NOME	CPF
13º	SIDNEI RICARDO FIDELLI	404.***.***-46

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>,
expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço:
Deverá ser entregue o comprovante de endereço do mês de publicação do Edital de abertura do certame, e dos 3(três) meses anteriores a data de convocação para realização de exame médico pré admisional e entrega de documentos;
- SOMENTE SERÃO ACEITOS:
- Contas de luz, água, telefone ou gás, em nome do candidato, ou;
 - Para os candidatos que não possuem comprovantes de residência em seu nome, somente serão aceitos os comprovantes abaixo relacionados:
 - Contas de luz, água, telefone ou gás, em nome de parente de primeiro grau (poderá ser realizada visita técnica para comprovação de residência);
 - Contrato de Locação do imóvel reconhecido em cartório;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;

- Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:

- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido (s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.

s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

t) Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS - Física ou Digital (original e cópias/ impressões das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil).

u) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ACS - UBS GETULINO JOSÉ DIAS
Ensino médio completo e; Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 25 de fevereiro de 2026.

JUSTINO SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2023

**EDITAL DE 5ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS
MARIA GATTI GIGLIO**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2629, de 24/04/2024 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXAMES A SEREM ENTREGUES

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia);
- b) Atestado de Acuidade Visual emitido por Oftalmologista (registrado no CRM – RQE);
- c) Audiometria;
- d) Glicemia de Jejum;
- e) Hemograma completo;
- f) Raio-X de coluna (cervical, torácico e lombar) com laudo;
- g) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE);

Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: 7º ao 11º - LISTA GERAL - DIA 05/03/2026 - às 08h00

CLASS	NOME	CPF
7º	GIOVANE DE OLIVEIRA FEITOSA	548.***.***-77
8º	GISLENE ALVES ALMEIDA	586.***.***-15
9º	MICHELLE RECALDE MONTEIRO	220.***.***-20
10º	FERNANDA MOREIRA DOS SANTOS RODRIGUES	279.***.***-82
11º	VANESSA CRISTINA NORCHETE	415.***.***-56

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**(Cópia simples acompanhada dos originais)**

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>,
expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço:
Deverá ser entregue o comprovante de endereço do mês de publicação do Edital de abertura do certame, e dos 3(três) meses anteriores a data de convocação para realização de exame médico pré admisional e entrega de documentos;

SOMENTE SERÃO ACEITOS:
 - Contas de luz, água, telefone ou gás, em nome do candidato, ou;
 - Para os candidatos que não possuem comprovantes de residência em seu nome, somente serão aceitos os comprovantes abaixo relacionados:
 - Contas de luz, água, telefone ou gás, em nome de parente de primeiro grau (poderá ser realizada visita técnica para comprovação de residência);
 - Contrato de Locação do imóvel reconhecido em cartório;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se

é par ou ímpar);

o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;

- Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>

- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:

- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>

- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido (s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.

s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

t) Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS - Física ou Digital (original e cópias/ impressões das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil).

u) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ACS - UBS MARIA GATTI GIGLIO
Ensino médio completo e; Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexistência das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a

nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 25 de fevereiro de 2026.

JUSTINO SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2023

**EDITAL DE 1ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS
FRANCISCO DIAS DA SILVA**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2629, de 24/04/2024 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 -
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXAMES A SEREM ENTREGUES

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia);
- b) Atestado de Acuidade Visual emitido por Oftalmologista (registrado no CRM – RQE);
- c) Audiometria;
- d) Glicemia de Jejum;
- e) Hemograma completo;
- f) Raio-X de coluna (cervical, torácico e lombar) com laudo;
- g) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE);

Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: 1º ao 5º - LISTA GERAL - DIA 09/03/2026 - às 08h00

CLASS	NOME	CPF
1º	MATHEUS FREIRES NEMET MARTINS	419.***.***-50
2º	IVAN MANOEL	075.***.***-76
3º	LUCIANA DE ALMEIDA MANOEL	340.***.***-30
4º	RAQUEL MOREIRA AVELINO	125.***.***-52
5º	POLYANA SILVA OLIVEIRA	370.***.***-50

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**(Cópia simples acompanhada dos originais)**

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>,
expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço:
Deverá ser entregue o comprovante de endereço do mês de publicação do Edital de abertura do certame, e dos 3(três) meses anteriores a data de convocação para realização de exame médico pré admisional e entrega de documentos;

SOMENTE SERÃO ACEITOS:

- Contas de luz, água, telefone ou gás, em nome do candidato, ou;
- Para os candidatos que não possuem comprovantes de residência em seu nome, somente serão aceitos os comprovantes abaixo relacionados:
 - Contas de luz, água, telefone ou gás, em nome de parente de primeiro grau (poderá ser realizada visita técnica para comprovação de residência);
 - Contrato de Locação do imóvel reconhecido em cartório;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;

- Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>

- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:

- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>

- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido (s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.

s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

t) Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS - Física ou Digital (original e cópias/ impressões das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil).

u) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ACS - UBS FRANCISCO DIAS DA SILVA
Ensino médio completo e; Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 25 de fevereiro de 2026.

JUSTINO SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2023**EDITAL DE 3ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS
SANTA GEMA GALGANI**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2629, de 24/04/2024 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXAMES A SEREM ENTREGUES

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia);
- b) Atestado de Acuidade Visual emitido por Oftalmologista (registrado no CRM – RQE);
- c) Audiometria;
- d) Glicemia de Jejum;
- e) Hemograma completo;
- f) Raio-X de coluna (cervical, torácico e lombar) com laudo;
- g) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE);

Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: 8º - LISTA GERAL - DIA 04/03/2026 - às 10h00

CLASS	NOME	CPF
8º	FRANCINE DE SANTANA GOIS DE CARVALHO	424.***.***-12

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>,
expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço:
Deverá ser entregue o comprovante de endereço do mês de publicação do Edital de abertura do certame, e dos 3(três) meses anteriores a data de convocação para realização de exame médico pré admisional e entrega de documentos;

SOMENTE SERÃO ACEITOS:
 - Contas de luz, água, telefone ou gás, em nome do candidato, ou;
 - Para os candidatos que não possuem comprovantes de residência em seu nome, somente serão aceitos os comprovantes abaixo relacionados:
 - Contas de luz, água, telefone ou gás, em nome de parente de primeiro grau (poderá ser realizada visita técnica para comprovação de residência);
 - Contrato de Locação do imóvel reconhecido em cartório;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;

- Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:

- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido (s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.

s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

t) Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS - Física ou Digital (original e cópias/ impressões das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil).

u) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ACS - UBS SANTA GEMA GALGANI
Ensino médio completo e; Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 25 de fevereiro de 2026.

JUSTINO SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
Assistência Social
Diretoria de Proteção Social Especial - DPSE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 23/2025
Instituição de Longa Permanência para Pessoa Idosa – ILPI

ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Ocorreu, no dia 13/02/2026 às 11h, sessão pública para entrega dos documentos de habilitação pela OSC FIA - Força, Inteligência em Ação - CNPJ 19.297.162/0001-61, classificada e contemplada no Chamamento Público nº 23/2025, que visa a celebração de parceria entre a Prefeitura Municipal de Osasco por intermédio da Secretaria de Assistência Social para execução de 1 (uma) unidade de Instituição de Longa Permanência para Pessoa Idosa – ILPI.

Procedeu-se com a entrega da documentação, não havendo demais intercorrências.

Reuniram-se em seguida, os membros da Comissão de Seleção do referido Edital para realizar a análise detalhada dos documentos de habilitação recebidos, conforme preconiza o artigo 38 do Decreto Municipal nº 11.384/2016.

I. DA ANÁLISE

A) Documentos Institucionais:

1. Houve apresentação de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido no sítio eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil, demonstrando a existência da OSC há mais de 1 (um) ano, com cadastro ativo.
2. Houve apresentação de declaração firmada pelo representante da OSC acerca da capacidade técnica e operacional da OSC, apresentação do Termo de Fomento nº 021/2024 firmado com a PMO, Relatório de atividades de 2024 e 2025, Termo de Colaboração nº 14/2025 firmado com a PMO, Comprovante cadastral de projeto da área da assistência social emitido pela Secretaria de Desenvolvimento Social de São Paulo e Certificado de qualificação emitido pela Secretaria Nacional de Justiça.
3. Houve apresentação de cópia do estatuto da OSC, cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual, cópia do regimento interno, relação nominal dos dirigentes da entidade e cópia autenticada do documento de identidade do representante legal da OSC e da responsável técnica do serviço.
4. Houve comprovação de que a OSC funciona no endereço por ela declarado através de conta de consumo de energia elétrica, apresentação de cópia do comprovante residencial do representante legal da OSC e da responsável técnica do serviço, apresentação de laudo técnico de licença de funcionamento, ficha de identificação do estabelecimento emitido pelo CNES, alvará de funcionamento e AVCB/CLCB válidos até 2028.
5. Houve declaração firmada pela representante legal da OSC acerca da não ocorrência de impedimentos para a celebração de qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos.
6. Houve apresentação de declaração firmada pelos dirigentes da OSC acerca da não ocorrência do disposto no inciso III e nas alíneas “a”, “b” e “c” do inciso VII do artigo 39 da Lei Federal nº 13.019/2014.
7. Houve apresentação de declaração firmada pelo representante da OSC acerca da não ocorrência do disposto nas alíneas “n”, “o” e “p” do inciso I do artigo 38 do Decreto Municipal nº 11.384/2019.
8. Houve apresentação da declaração de inscrição com registro válido no CMAS/Osasco, no CMI/Osasco e no CMDCA/Osasco.



Secretaria de
Assistência Social
Diretoria de Proteção Social Especial - DPSE

B) Documentos de Regularidade Fiscal:

1. Houve apresentação de certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união.
2. Houve apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.
3. Houve apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
4. Houve apresentação de Certidão Negativa de tributos do município de Osasco e do Estado de São Paulo.

II. DO RESULTADO

Diante do exposto, a Comissão de Seleção do Edital nº 23/2025 APROVA a HABILITAÇÃO da OSC FIA - Força, Inteligência em Ação, por atender ao disposto no artigo 38 do Decreto nº 11.384/2016 e nos artigos 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/2014. Fica estabelecido, a partir da data desta publicação, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos nos termos do artigo 39 do Decreto nº 11.384/2016.

Comissão de Seleção

**ATO DO SECRETÁRIO**

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO: PROCESSO ADM Nº 3042/2025
INTERESSADO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW DO TRIO LOS ANGELES E BANDA, BEM COMO APRESENTAÇÃO DO DESFILE E APOIO NA ORGANIZAÇÃO DO CONCURSO “MISS E MISTER MELHOR IDADE OSASCO 2026.

DESPACHO

Considerando os elementos que constam no Processo Administrativo nº 3042/2025, **AUTORIZO**, a Contratação, por inexigibilidade de licitação nos termos do inciso II artigo 74, da Lei Federal 14.133/2021, a favor da Empresa **MENDES & FABRIS PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA.-ME**, inscrita no CNPJ sob n. 14.370.525/0001-23, no montante de **R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**.

I - Publique-se;

III- Após a Secretaria de Finanças-SF, para emissão da Nota de Empenho;

Osasco, 24 de fevereiro de 2026

José Carlos Vido
Secretário de Assistência Social

SECRETARIA DA CULTURA**AUTORIZO**

Nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada no âmbito do Município de Osasco pelo Decreto nº 11.384/2016, de 10 de novembro de 2016, **AUTORIZO** a renovação para o período de 01/03/2026 à 28/02/2027 dos Termos de Colaboração nº 009/2024 e 010/2024, firmados entre a Prefeitura do Município de Osasco com a Associação Cultural Promoart, para gerenciamento dos CEUs das Artes Yolanda A. A. Ribeiro (CEU Bonança) e Camila da Silva Rossafa (CEU 1º de Maio).

Determino, ainda, a **publicação desta autorização** no Diário Oficial do Município.

Osasco, 25 de fevereiro de 2026.

Marcelo da Silva
Secretário de Cultura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PARCERIAS, CONTRATOS E SUPRIMENTOS

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO DE

TÉCNICOS E PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA

Comissão de Credenciamento e Seleção em consonância com o CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 05/2025, torna-se público o resultado de análise referentes ao período de 01 fevereiro a 15 fevereiro de 2026.

DEFERIDO

MÚSICA			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
MAYARA BORGES	202601000035	90	DEFERIDO
JOAO PAULO BRAGA DE CARVALHO	202601000037	90	DEFERIDO
IRENE VIANA DE OLIVEIRA	202601000070	100	DEFERIDO

ARTES CÊNICAS			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
JOAO PAULO BRAGA DE CARVALHO	202601000037	90	DEFERIDO

PATRIMÔNIO HISTÓRICO			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
JOAO PAULO BRAGA DE CARVALHO***	202601000037		
MARTA LUCIA BOGNAR	202601000048	100	DEFERIDO

RESALVA*** João Paulo Braga de Carvalho (Não se candidatou a modalidade (Patrimônio Histórico)).

SERVIÇOS TÉCNICOS			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
MARTA LUCIA BOGNAR	202601000048	100	DEFERIDO
IRENE VIANA DE OLIVEIRA	202601000070	100	DEFERIDO

Comissão de Credenciamento e Seleção
Secretaria de Cultura

SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER

PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
**Esporte, Recreação
e Lazer**

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO _01_2026.

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 353/2026.

Assunto: PAGAMENTO DE TAXA DE FEDERAÇÃO PAULISTA DE TAEKWONDO – 2026.

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo nº. **353/2026**, em conformidade determinam as leis federais: Lei n.º 6.251/75 e n.º 9.615/1998, e nos Decretos Federais n.º 3.199/41 e n.º 981/93, bem como no artigo 74, da Lei n.º 14.133/2021, que trata da inexigibilidade de licitação.

AUTORIZO o Pagamento à empresa **FEDERAÇÃO PAULISTA DE TAEKWONDO**, inscrita no CNPJ n.º **04.396.074/0001-40** referente ao PAGAMENTO DE TAXA DE FEDERAÇÃO PAULISTA DE TAEKWONDO – 2026, no montante de R\$ **14.000,00 (Quatorze mil reais)**, peço que se publique.

Osasco, 13 fevereiro de 2026.

Atenciosamente,


Thiago Borges Batista
Secretário de Esporte, Recreação e Lazer

Prefeitura do Município de Osasco - mcana - 13/02/2026 11:28:04



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
**Esporte, Recreação
e Lazer**

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO _02_2026.

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 364/2026.

Assunto: PAGAMENTO DE TAXA DE FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASQUETE–2026.

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo nº. **364/2026**, em conformidade determinam as leis federais: Lei n.º 6.251/75 e n.º 9.615/1998, e nos Decretos Federais n.º 3.199/41 e n.º 981/93, bem como no artigo 74, da Lei n.º 14.133/2021, que trata da inexigibilidade de licitação.

AUTORIZO o Pagamento à empresa **FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASQUETE**, inscrita no CNPJ n.º **62.802.335/0001-80** referente ao PAGAMENTO DE TAXA DE FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASQUETE – 2026, no montante de R\$ **265.000,00** (**Duzentos e sessenta e cinco mil reais**), peço que se publique.

Osasco, 13 fevereiro de 2026.

Atenciosamente,


Thiago Borges Batista
Secretário de Esporte, Recreação e Lazer

Prefeitura do Município de Osasco - mcana - 13/02/2026 11:27:49

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.011/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.118/2025 – SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS – SSO - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS FUNERÁRIOS**, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios**: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245> - Envio das Propostas de Preços pelo site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **27/02/2026** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **11/03/2026 às 10h00min.**

Osasco, 24 de fevereiro de 2026.

Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações



Papel para informação, rubricado como folha n.º.....do processo n.º 2366/2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

TERMO: DECISÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2366/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE KIT LANCHE – DUE2 ALIMENTAÇÃO S/A.

1. DO RELATÓRIO

Trata-se de Processo Administrativo Sancionatório (PAS) instaurado pela Secretaria de Compras e Licitações, com a finalidade de apurar graves irregularidades ocorridas durante a execução da **Ata de Registro de Preços nº 09/2025**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 90.037/2024**, cujo objeto consiste no **Registro de Preços para o Fornecimento de Kit Lanche**, pela empresa **DUE2 ALIMENTAÇÃO S/A.**, inscrita no **CNPJ sob o nº 14.698.540/0001-03**, bem como para a eventual aplicação das sanções administrativas cabíveis.

Conforme manifestação do Senhor Secretário de Planejamento e Gestão, constante às fls. 03/04, a empresa contratada, forneceu lanches em manifesta **desconformidade com as especificações expressamente previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços**. Durante a inspeção dos produtos entregues, realizada pela equipe da secretaria requisitante, constatou-se divergência significativa quanto ao recheio, à embalagem e às frutas fornecidas. Os produtos encontravam-se em flagrante desconformidade com os **padrões mínimos exigidos** para o consumo seguro, apresentando alterações sensoriais evidentes, notadamente odor fétido e aspecto visual fora dos padrões de normalidade, compatíveis com avançado estado de deterioração.

A Secretaria relata que os itens fornecidos se encontravam em desconformidade com as especificações estabelecidas na Ata, notadamente quanto ao padrão exigido. No caso do pão, constatou-se a presença de apenas metade de uma fatia de presunto, a qual apresentava coloração esverdeada e odor desagradável, características compatíveis com processo de deterioração. O queijo tipo muçarela, por sua vez, encontrava-se em pedaços, com textura endurecida, em desacordo com o previsto no Edital, que estabelecia o fornecimento de duas fatias de 15g cada. Ademais, tanto o pão quanto a maçã não estavam devidamente acondicionados, encontrando-se embalados apenas em papel filme, em desacordo com as condições mínimas de higiene e conservação exigidas.

Sendo assim, diante das irregularidades, os produtos apresentados foram descartados haja vista que, estavam em estado de deterioração e impróprios para consumo.

Em evento posterior, a Secretaria Municipal de Educação, por intermédio do Departamento de Alimentação e Nutrição Escolar, encaminhou ofício relatando que, por ocasião do



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações
GABINETE DA SECRETÁRIA

Papel para informação, rubricado como folha n.º.....do processo n.º 2366/2025

evento denominado **“Natal Mágico”**, realizado nos dias 09, 10 e 11 de dezembro de 2025, a empresa **DUE2 ALIMENTAÇÃO S/A.**, novamente procedeu a entrega de produtos com características sensoriais visivelmente alteradas, incluindo a presença de fungos em sanduíches e frutas em avançado estado de deterioração, sendo tais fatos comprovados por robusto relatório fotográfico, devidamente juntado aos autos às fls. 33/40, evidenciando, de forma inequívoca, a reincidência de conduta já anteriormente constatada pela Secretaria de Planejamento.

Em decorrência dos fatos supramencionados, a empresa foi devidamente **notificada**, por meio de correspondência eletrônica (e-mail), para apresentação de defesa prévia, conforme se depreende dos documentos acostados às fls. 46/49.

Em sede de defesa, conforme consta às fls. 49/74, a empresa **não apresentou manifestação expressa**, limitando-se ao encaminhamento de e-mail à SECOL, por meio do qual requereu cópia integral dos PAS, no entanto, **sem apresentar defesa** dentro do prazo previsto.

Assim, os autos seguiram para a Procuradoria Geral do Município, que por meio de parecer jurídico exarado às fls. 68/70, opinou pela regularidade da sugestão de aplicação de penalidade de **IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR e MULTA** à empresa, nos termos e fundamentos dispostos abaixo.

Cabe pontuar que, nesse ínterim, a empresa encaminhou defesa por meio de e-mail em 11/02, a qual não foi conhecida, tendo em vista sua intempestividade em relação ao prazo previsto.

É o relatório.

2. DOS FUNDAMENTOS

Inicialmente, todos aqueles que optam por participar de licitações devem observar os preceitos que regem esse tipo de procedimento administrativo. Dentre eles, destacam-se as cautelas necessárias para assegurar que conseguirá fornecer o objeto licitado, conforme quantidades e especificações previstas no edital, cumprindo integralmente as obrigações pactuadas.

Frise-se que, a presente contratação foi entabulada com base na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelo Decreto Municipal nº 13.877/2023, fato que enseja a verificação das intercorrências do contrato e respectivas penalidades através dos mesmos diplomas.

Vejamos a fundamentação que traz o inciso II, do artigo 155, da Lei Federal nº 14.133/2021, para os casos em que o licitante dê causa à inexecução do contrato:

Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações
GABINETE DA SECRETARIA

Papel para informação, rubricado como folha n.º.....do processo n.º 2366/2025

II – dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

§ 7º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do caput deste artigo.

Além disso, o inciso I do artigo 178 do Decreto Municipal nº 13.877/2023 estabelece que dar causa à inexecução parcial do contrato, ensejará o impedimento de licitar e contratar com o Município.

Art. 178. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, àquele que:

I - der causa à inexecução parcial do contrato, que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

A aplicação de impedimento de licitar no caso em tela encontra amparo no art. 156, III, da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual prevê a possibilidade de imposição da penalidade de impedimento de licitar, a aqueles que derem causa a inexecução total do contrato.

Art. 156 - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Importa destacar que, nos termos do art. 180 do Decreto Municipal nº 13.877/2023, a reincidência de infração no âmbito de um mesmo contrato implicará a aplicação de penalidade mais grave:

Art. 180. O cometimento de mais de uma infração em uma mesma licitação ou relação contratual sujeitará o infrator à sanção cabível para a mais grave entre elas, ou se iguais, somente uma delas, sopesando-se, em qualquer caso, as demais infrações como circunstância agravante.



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações
GABINETE DA SECRETÁRIA

Papel para informação, rubricado como folha n.º.....do processo n.º 2366/2025

Nesse diapasão, conforme a cláusula 11.8 do edital do Pregão Eletrônico nº. 90.037/2024, caberia ao licitante habilitado e contratado o compromisso de fornecer o objeto nas condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o que não ocorreu.

Assegurada a ampla defesa e o contraditório, a empresa **DUE2 ALIMENTAÇÃO S/A.**, embora tenha solicitado vistas ao Processo Administrativo Sancionatório, deixou de transcorrer "*in albis*" o prazo processual deixando de apresentar defesa prévia.

Observa-se ainda, que a **empresa detinha pleno conhecimento das regras editalícias**, incumbindo-lhe o dever de **zelar por sua estrita observância, inclusive no que se refere à qualidade dos lanches fornecidos, considerando o expressivo número de crianças destinatárias dos referidos alimentos.**

Sendo assim, com base nos elementos probatórios constantes dos autos do presente Processo Administrativo Sancionatório e diante da **inércia da empresa quanto à apresentação de defesa**, conclui-se que a contratada tinha ciência das condições em que os lanches foram ofertados.

Ressalte-se que os produtos fornecidos nos três dias do evento "*Natal Mágico*", **incluíam sanduíches contaminados por fungos**, tanto nos recheios (frios) quanto nos próprios pães. De igual modo, as frutas (maçãs) que integravam os kits apresentavam-se impróprias para consumo, completamente deterioradas, conforme **detalhadamente descrito no relatório técnico anexado** nos autos.

Some-se a isso, a expressiva quantidade de kits lanches atingidos pelas irregularidades supracitadas, o que culminou no descarte de grande volume de alimentos. Tal fato não apenas evidenciou a gravidade da falha operacional da contratada, como também comprometeu seriamente o cronograma de distribuição, exigindo a conferência minuciosa de kit por kit pela equipe do Departamento Escolar, a fim de separar os produtos impróprios para o consumo, causando transtornos logísticos e prejuízos à Administração.

É igualmente relevante destacar o **descumprimento das especificações previstas no item 2 do Termo de Referência**, destinado aos alunos com restrições alimentares, situação que comprometeu diretamente a segurança alimentar desse **público sensível**, além de afetar, de modo geral, os demais alunos atendidos.

Merece especial gravidade o fato de que a Detentora **desrespeitou frontalmente as legislações sanitárias vigentes**, ao entregar kits contendo produtos impróprios para consumo, sem qualquer observância das condições higiênico-sanitárias exigidas. Tal conduta colocou em **risco a saúde de milhares de alunos da rede pública municipal de ensino**, muitos deles **em situação de vulnerabilidade social**, que dependiam da refeição fornecida durante o evento. Em razão da gravíssima falha da contratada, o kit lanche não atendeu ao aporte nutricional mínimo necessário, frustrando a finalidade pública da contratação.



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações
GABINETE DA SECRETARIA

Papel para informação, rubricado como folha n.º.....do processo n.º 2366/2025

Importa frisar, que a **Administração Pública mantém um compromisso alimentar, social e institucional com o fornecimento de kits lanches** aos participantes do evento “Natal Mágico”, compromisso este seriamente violado pela conduta negligente e irresponsável da Detentora. Tal comportamento poderia ter desencadeado consequências ainda mais severas, culminando em grave questão de saúde pública, diante do risco concreto de contaminação alimentar, risco este agravado pelo fato de que, ao longo dos três dias de evento, a empresa reiterou sua conduta fornecendo a um público majoritariamente infantil alimentos contaminados por fungos e frutas apodrecidas.

Os fatos acima narrados **demonstram que a empresa contratada reiteradamente forneceu lanches em desacordo com o pactuado**, uma vez que as irregularidades foram constatadas em dois eventos distintos, afastando qualquer alegação de fato isolado ou excepcional, reforçando ainda a extrema gravidade das inconformidades constatadas e evidenciando o descumprimento contínuo e sistemático das obrigações contratuais assumidas.

3. DA DECISÃO

Considerando o disposto no art. 155, inciso II, § 7º e art. 156, incisos II e III ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nos termos art. 178, inciso I, do Decreto Municipal nº 13.877/2023, e tendo em vista as conclusões constantes nos autos do processo administrativo sancionatório, **DECIDO**:

Aplicar à empresa **DUE2 ALIMENTAÇÃO S/A.**, a penalidade de **IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO**, pelo prazo de **01 (um) ano**, bem como **MULTA CORRESPONDENTE A 15% (QUINZE POR CENTO) DO VALOR DA ATA**, no montante de **R\$ 793.795,15 (Setecentos e noventa e três mil setecentos e noventa e cinco reais e quinze centavos)**., com fundamento nos dispositivos legais supramencionados.

Nos termos do artigo 188, do Decreto Municipal nº 13.877/2023, esta decisão será publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco e caberá a interposição de recurso, apresentada no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da publicação no IOMO, conforme artigo 166 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Interposto eventual recurso pelo processado, os autos serão encaminhados à autoridade máxima para análise e julgamento no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme disposto no artigo 189, do Decreto Municipal nº 13.877/2023.

Osasco, 25 de fevereiro de 2026.

Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

Osasco, 25 de fevereiro de 2026.

DOCUMENTO SECOL

DE: SECOL/DRP

PARA: SEÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS.

REF.: Extrato de Publicação de Autorização de Fornecimento de Registro de Preços.

Senhor (a) Chefe:

Solicitamos a gentileza de enviar para publicação, **POR UMA VEZ**, na “**IMPrensa Oficial do Município de Osasco - IOMO**”, lauda do Extrato de Autorização de Fornecimento e Ordem de Serviços de Registro de Preços.

Sem mais

Fabio Ricardo Melicio

Gerente de Elaboração de Autorização de Fornecimento e Início de Ordens de Serviços



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 23/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.035/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000062/2026

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2026

CONTRATANTE: Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

CONTRATADA: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis Comuns e Higiênicos

VALOR: R\$ 2.835,00 (dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 41/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 240/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000052/2026

DATA DA ASSINATURA: 11/02/2026

CONTRATANTE: Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

CONTRATADA: SYM COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 2.330,00 (dois mil, trezentos e trinta reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 33/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.041/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000034/2026

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2026

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Cestas Básicas

VALOR: R\$ 152.100,00 (cento e cinquenta e dois mil, cem reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 31/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.008/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000030/2026

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2026

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: A&S COMERCIAL SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Água Mineral

VALOR: R\$ 3.600,00 (três mil, seiscentos reais)



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 35/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.076/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002876/2025

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2026

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: RV MEDICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Parcelado de Fios Cirúrgico

VALOR: R\$ 453.166,80 (quatrocentos e cinquenta e três mil, cento e sessenta e seis reais e oitenta centavos)

Secretaria Executiva de
Compras e Licitações**RESUMO DO TERMO DE JULGAMENTO DA SESSÃO****PROCESSO: 02.005/2025****REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.099/2025**

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Critério de julgamento: Menor Preço por Item

Modo de disputa: Aberto

Objeto da compra: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS COM E SEM ACESSIBILIDADE PROVENIENTES DE RECURSO FEDERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OSASCO.**

Às 10:00 horas do dia 04 de fevereiro de 2026 reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria 3315 de 12/05/2025, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 13.877/2023 de 30 de agosto de 2023, referente ao Processo Administrativo nº 02.005/2025, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 90.099/2025.

I - ABERTURA: Aberta a sessão pública e analisadas as propostas, foi aberta a fase para lances.

II - CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO: Após a conferência dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas participantes, constatou-se que nenhuma delas logrou êxito na arrematação do objeto, restando o certame fracassado.

III – RECURSO

A recorrente **SM MOBILIDADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** apresentou suas razões contra a decisão desta Pregoeira que a inabilitou para o item 01 por não atendimento ao item 7.16.3 do Edital (Qualificação econômico-financeira), alegando que seria possível a atualização dos índices por meio de balancetes ou demonstrações intermediárias do exercício de 2025, o que demonstraria capacidade econômico-financeira compatível com as exigências editalícias.

Diante do que consta nos autos, esta Pregoeira, pautada nos princípios da isonomia, legalidade, razoabilidade e impessoalidade, **CONHECE** o recurso interposto pela empresa, por ser tempestivo. No mérito, acompanhando a manifestação da área contábil responsável, **JULGA-O IMPROCEDENTE** mantendo o resultado conforme lançado no Termo de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 90.099/2025, visto que a licitante, não trouxe em seu recurso elementos que motivassem a reforma da decisão de inabilitação.

IV – ENCERRAMENTO

Tendo em vista que o julgamento dos recursos administrativos interpostos em processos licitatórios na modalidade pregão incumbe à Autoridade Competente, encaminhamos os autos a Procuradoria Geral do Município, para que a mesma se manifeste acerca do recurso interposto, quanto ao posicionamento desta Pregoeira, para que após, sejam os autos remetidos à Autoridade Competente para decisão, e, caso acompanhe a manifestação do Pregoeiro, proceda a devida declaração de fracasso.



Daiana Brehmer Pereira
Pregoeira

Anderson Ferreira Silva
Membro

Cleonice de Sousa Santos
Membro

Kethelyn Gracieli da Silva Gomes
Membro

SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2862/2025
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DESPACHO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, e em atendimento à Decisão Judicial nº 1507581-04.2024.8.26.0405, com fundamento no Decreto Municipal nº 13.877/23, nos termos do artigo 74, da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação de empresa especializada no fornecimento de Cadeira de Rodas, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **TENTECH PROTESES E ACESSÓRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 39.992.746/0001-64, pelo valor total de **R\$ 7.990,00 (sete mil e novecentos e noventa reais)**, em atendimento ao paciente T. O. M.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 25 de fevereiro de 2026.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal da Saúde



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2902/2025
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DESPACHO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, e em atendimento ao Ofício nº 202503219999, com fundamento no Decreto Municipal nº 13.877/23, nos termos do artigo 74, da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamento do tipo Aspirador Portátil, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **KEEPCARE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 31.694.545/0001-79, pelo valor total de **R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)**, em atendimento a paciente I. S. B..

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 25 de fevereiro de 2026.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal da Saúde



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3017/2025
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DESPACHO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, e em cumprimento à Decisão Judicial nº 1028230-13.8.26.0405, com fundamento no Decreto Municipal nº 13.877/23, nos termos do artigo 74, da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação de empresa especializada no fornecimento de **APARELHO AUDITIVO**, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **LIVRE SOLUÇÕES AUDITIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.190.686/0001-54, pelo valor total de **R\$ 9.590,00 (nove mil, quinhentos e noventa reais)**, em atendimento ao paciente P. M. S. G.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 25 de fevereiro de 2026.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal da Saúde



EXTRATO

Celebração do Termo de Cooperação Técnico Didático Científico e Acadêmico entre a Secretaria de Saúde do Município de Osasco, e a Instituição de Ensino **ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S/A (matriz e filial)** através do processo nº 330/2026, Termo de Cooperação Nº 01/2026-SS, que irá vigorar de 01/03/2026 à 31/12/2026.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Saúde

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMUNICA AS BAIXAS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS SEGUINTE ESTABELECIMENTOS:

Razão Social: STAR ALLIANCE – TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA

Endereço: Rua Vicente Rodrigues da Silva, 724 – Piratininga – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 12.660.473/0001-02

Atividade: 4930-2/02 – Transporte Rodoviário de Cargas – Exceto Produtos Perigosos e Mudanças Intermunicipal.

Nº Protocolo: 013.204/2023

Data da Solicitação: 23/02/2026

Responsável Legal: Ubiratan Coelho Amaral – CPF: 177.037.848-00

Responsável Técnico: Tereza Ribeiro de Sousa – CPF: 278.586.028-45

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMUNICA A ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL DOS SEGUINTE ESTABELECIMENTOS:

Razão Social: DROGA REMO LTDA

Endereço: Rua Vicente Celestino, 114 – Santo Antônio – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 08.013.022/0001-06

Atividade: 4771-7/01 – Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas.

Nº Protocolo: 202502021099

Data da Solicitação: 23/02/2026

Responsável Legal: Guaciara Lima Dantas do Carmo – CPF: 155.622.788-47

Atos do Secretario

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.

PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 202603017708

Razão Social: FA CLINICA ODONTOLOGICA LTDA
Endereço: Rua Professor José Azevedo Minhoto 525 - Km 18 - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 30.510.641/0001-57
Atividade CNAE: 8630-5/04 - Atividade odontológica
Nº Processo: 202502002304
Data do Deferimento: 23/12/2025
Data da Validade: 23/12/2026
Responsável Legal/Técnico: Fabiana Penteado Fernandes Scomparim Pires
Responsável Técnico Substituto: Aldeci Oliveira Pires
Nº CEVS: 353440110-863-001483-1-8
Nº CEVS: 353440110-863-001483-1-8
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: ARMOR DEDETIZADORA E DESENTUPIDORA
Endereço: Av. Horácio Lafer 342 - Jardim das Flores - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 57.563.523/0001-63
Atividade CNAE: 8122-2/00 - Controle de pragas urbanas
Nº Processo: 202502002783
Data do Deferimento: 06/11/2025
Data da Validade: 06/11/2026
Responsável Legal: Ismael Vieira de Souza
Responsável Técnico: Karen Luciana Soares de assis
Nº CEVS: 353440110-812-000048-1-2
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: ITAL'IN HOUSE OSASCO LTDA
Endereço: Av. Santo Antonio 2787 - Vila Osasco - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 51.623.688/0001-05
Atividade CNAE: 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
Nº Processo: 202502003977
Data do Deferimento: 29/09/2025
Data da Validade: 29/09/2026
Responsável Legal: Matheus Martins Silva
Nº CEVS: 353440110-562-000550-1-8
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: MAURÍCIO T. MAKIYAMA
Endereço: Av. Dos Autonomistas 1768 - Centro - Loja D 07 - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 11.159.915/0001-60
Atividade CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 202502004113
Data do Deferimento: 02/10/2025
Data da Validade: 01/10/2026
Responsável Legal: Maurício Takemi Makiyama
Nº CEVS: 353440110-561-000950-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: MTM OSASCO COMERCIO VAREJISTA DE DOCES LTDA
Endereço: Av. Dos Autonomistas 1828 - Centro - QUIOQ13 - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 35.211.020/0002-77
Atividade CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 202502004121
Data do Deferimento: 10/10/2025
Data da Validade: 10/10/2026
Responsável Legal: Mauricio Takemi Makiyama
Nº CEVS: 353440110-561-002011-1-1
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: MTM OSASCO COMERCIO VAREJISTA DE DOCES LTDA
Endereço: Av. Dos Autonomistas 1828 - Centro - QUIOSQ13 - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 35.211.020/0002-77
Atividade CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 202502004121
Data do Deferimento: 10/10/2025
Data da Validade: 10/10/2026
Responsável Legal: Maurício Takemi Makiyama
Nº CEVS: 353440110-561-002011-1-1
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: LDL NATAÇÃO OSASCO LTDA
Endereço: Rua Zuma de Sá Fernandes 154 - Presidente - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 27.391.634/0001-79
Atividade CNAE: 9313-1/00 - Atividades de condicionamento físico
Nº Processo: 202502004149
Data do Deferimento: 07/11/2025
Data da Validade: 07/11/2026
Responsável Legal: Lazaro Antunes
Responsável Técnico: Katia Cristiane Alves Cordeiro
Nº CEVS: 353440110-931-000051-1-8
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: AVIVA DISTRIBUIDORA DE PAES
Endereço: Rua Conego Afonso 234 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 22.919.444/0001-68
Atividade CNAE: 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
Nº Processo: 202502004488
Data do Deferimento: 08/09/2025
Data da Validade: 08/09/2026
Responsável Legal: Aline Nepomuceno de Aguiar
Nº CEVS: 353440110-472-000597-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: JOE & ROGER DROGARIA E PERFUMARIA LTDA
Endereço: Av. Antônio Carlos Costa 1060 - Bela Vista - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 41.488.025/0001-63
Atividade CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº Processo: 202502004821
Data do Deferimento: 23/12/2025
Data da Validade: 23/12/2027
Responsável Legal: Rogério Paiatto
Responsável Técnico: Gabriel Moraes de Almeida
Responsável Técnico Substituto: Simone Figueiredo Oliveira De Moraes
Nº CEVS: 353440110-477-000664-1-9
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: K O NASCIMENTO LTDA
Endereço: Av. Olavo Bilac 325 - Km 18 - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 44.642.540/0001-44
Atividade CNAE: 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
Nº Processo: 202502005021
Data do Deferimento: 05/11/2025
Data da Validade: 05/11/2026
Responsável Legal: Kayque Oliveira Nascimento
Nº CEVS: 353440110-463-000264-1-7
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A
Endereço: Av. dos Autonomistas 1828 - Vila Yara - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 42.591.651/1112-12
Atividade CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 202502005178
Data do Deferimento: 04/11/2025
Data da Validade: 31/03/2026
Responsável Legal: Rogério de Moraes Barreira
Nº CEVS: 353440110-561-000151-1-3
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS S/A
Endereço: Av. Dos Autonomistas 1400 - Vila Yara - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 42.591.651/1194-69
Atividade CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 202502005181
Data do Deferimento: 04/11/2025
Data da Validade: 31/03/2026
Responsável Legal: Rogério Moraes Barreira
Nº CEVS: 353440110-561-000150-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: BIODIVERSA LOGISTICA E TRANSPORTE
Endereço: Av. Analice Sakatauskas 951 - Bela Vista - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 45.256.753/0001-09
Atividade CNAE: 4930-2/02 - Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interstadual e internacional
Nº Processo: 202502005708
Data do Deferimento: 04/06/2025
Data da Validade: 04/06/2026
Responsável Legal: Alexandro de Souza Santos
Responsável Técnico: Alexandro de Souza Santos
Nº CEVS: 353440110-493-000563-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: CASA DE CARNES J RIBEIRO LTDA
Endereço: Rua Theda Figueiredo Rega 76 - Jardim Elvira - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 33.014.921/0001-62
Atividade CNAE: 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - Açougues
Nº Processo: 202502006851
Data do Deferimento: 17/11/2025
Data da Validade: 31/03/2026
Responsável Legal: Liliane Alves Ribeiro
Nº CEVS: 353440110-472-000920-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: NOVA PAULISTINHA SALGADOS PAES E DOCES LTDA
Endereço: Rua Doutor Conrado Cezarino Nuvolini 33 - Veloso - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 12.127.842/0001-98
Atividade CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 202502007364
Data do Deferimento: 07/11/2025
Data da Validade: 07/11/2026
Responsável Legal: Marcio Pereira Amaral
Nº CEVS: 353440110-561-000393-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: DINA'S FAST FOOD LTDA
Endereço: Av. Horácio Lafer 1438 - Vila Quitaúna - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 09.430.712/0001-15
Atividade CNAE: 5611-2/01 - Restaurantes e similares
Nº Processo: 202502007450
Data do Deferimento: 14/10/2025
Data da Validade: 14/10/2026
Responsável Legal: Enedina Pires Moreira
Nº CEVS: 353440110-561-001988-1-1
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: BAR E RESTAURANTE CLERISTON BASTOS FIGUEIREDO LTDA

Endereço: Rua Carlos da Costa Ramalho Junior 336 - Presidente Altino - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 65.406.936/0001-62

Atividade CNAE: 5611-2/01 - Restaurantes e similares

Nº Processo: 202502007488

Data do Deferimento: 05/11/2025

Data da Validade: 05/11/2026

Responsável Legal: Cleriston Bastos Figueiredo

Nº CEVS: 353440110-561-002985-1-4

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: MARCELO FRANCISCO DOS SANTOS

Endereço: Rua Maria Quitéria de Jesus Medeiros 500 - Padroeira - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 35.024.110/0001-78

Atividade CNAE: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Nº Processo: 202502007530

Data do Deferimento: 05/11/2025

Data da Validade: 05/11/2026

Responsável Legal: Marcelo Francisco dos Santos

Nº CEVS: 353440110-471-000847-1-9

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: ZERO GRAU LOGÍSTICA LTDA

Endereço: Av. Lourenço Belloli 700 - Parque Mazzey - Galpão 10 - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 04.012.744/0003-49

Atividade CNAE: 4930-2/02 - Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional

Nº Processo: 202502007781

Data do Deferimento: 12/11/2025

Data da Validade: 12/11/2026

Responsável Legal: Carlos Roberto Da Silva

Responsável Técnico: Adriana Vaes

Nº CEVS: 353440110-493-000709-1-2

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: HURSAN COMERCIAL LTDA

Endereço: Rua Sérgio Porto 200 - Remédios - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 04.687.478/0001-92

Atividade CNAE: 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios

Nº Processo: 202502007887

Data do Deferimento: 19/12/2025

Data da Validade: 19/12/2026

Responsável Legal: Augusto Hursan Ribeiro

Nº CEVS: 353440110-469-000084-1-9

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: ROSELI GOMES PODOLOGIA LTDA
Endereço: Rua Narciso Sturlini 302 - Centro - Andar 5 Conj 507 - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 34.881.963/0001-63
Atividade CNAE: 8690-9/04 - Atividades de Podologia
Nº Processo: 202502008023
Data do Deferimento: 24/11/2025
Data da Validade: 24/11/2026
Responsável Legal: Roseli de Moraes
Nº CEVS: 353440110-869-000071-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: ACP ESTETICA E APOIO LTDA
Endereço: Rua Pedro Fioretti 287 - Centro - Andar 1 - Sala 2 - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 55.467.984/0001-07
Atividade CNAE: 9602-5/02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
Nº Processo: 202502008031
Data do Deferimento: 03/11/2025
Data da Validade: 03/11/2026
Responsável Legal: Ana Carolina Petrocelli
Responsável Técnico: Samara Priscila Jimenez Sepulveda
Nº CEVS: 353440110-960-000396-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: MERCADO DA FAMILIA JM LTDA ME
Endereço: Rua Augusto Fernandes de Oliveira 378 - Munhoz Junior - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 28.779.608/0001-85
Atividade CNAE: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Nº Processo: 202502008689
Data do Deferimento: 06/11/2025
Data da Validade: 06/11/2026
Responsável Legal: Jefferson de Oliveira Souza
Nº CEVS: 353440110-471-000484-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: CLINICA BARBAA PIZZOLATE LTDA
Endereço: Av. Hilário Pereira de Souza 492 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 53.824.241/0001-11
Atividade CNAE: 9602-5/02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
Nº Processo: 202502008751
Data do Deferimento: 05/11/2025
Data da Validade: 05/11/2026
Responsável Legal/Técnico: Barbara Cristina Pizzolate
Nº CEVS: 353440110-960-000426-1-7
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: ACDO ODONTOLOGIA LTDA
Endereço: Av. Dom Pedro I 174 - Vila Osasco - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 48.068.529/0001-73
Atividade CNAE: 8630-5/04 - Atividade odontológica
Nº Processo: 202502009029
Data do Deferimento: 15/10/2025
Data da Validade: 15/10/2026
Responsável Legal: Maria de Fatima Cardoso Kfourir
Responsável Técnico: Vinicius Brown
Nº CEVS: 353440110-863-002347-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: GRAICE ODONTOLOGIA LTDA
Endereço: Rua Narciso Sturlini 62 - Centro - Sala 703 - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 59.706.843/0001-50
Atividade CNAE: 8630-5/04 - Atividade odontológica
Nº Processo: 202502009060
Data do Deferimento: 22/12/2025
Data da Validade: 22/12/2026
Responsável Legal/Técnico: Graice Anna Ramos da Cruz
Nº CEVS: 353440110-863-002387-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: EEI PEQUENO SAMURAI LTDA
Endereço: Rua Angelo Maqlio 180 - Vila Yara - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 03.071.019/0001-17
Atividade CNAE: 8511-2/00 - Educação infantil - Creches
Nº Processo: 202502009387
Data do Deferimento: 19/11/2025
Data da Validade: 19/11/2026
Responsável Legal/Técnico: Kelly Cristine da Costa Almeida
Nº CEVS: 353440110-851-001467-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: FML MILOCA TRANSPORTE ME
Endereço: Rua Adalberto Lúcio Silva 16 - Bela Vista - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 21.851.956/0001-77
Atividade CNAE: 4930-2/02 - Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional
Nº Processo: 202502009672
Data do Deferimento: 18/11/2025
Data da Validade: 18/11/2026
Responsável Legal: Fernando Marcio Lembis Miloca
Responsável Técnico: Alessia Borges Macedo
Nº CEVS: 353440110-493-000286-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: NEFROSTAR CLINICA MEDICA DE NEFROLOGIA LTDA
Endereço: Av. Domingos Odália Filho 301 - Centro - sala 1201 a 1224 - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 37.627.199/0001-92
Atividade CNAE: 8640-2/03 - Serviços de diálise e nefrologia
Nº Processo: 202502009684
Data do Deferimento: 10/11/2025
Data da Validade: 10/11/2026
Responsável Legal: Leonardo Nunes de Vasconcelos Junior
Responsável Técnico: Daniel Monte Costa
Responsável Técnico Substituto: Erica Pires da Rocha
Nº CEVS: 353440110-864-000463-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA
Endereço: Rua Ari Barroso 355 - Presidente Altino - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 47.673.793/0064-57
Atividade CNAE: 8640-2/02 - Laboratórios clínicos
Nº Processo: 202502009965
Data do Deferimento: 03/12/2025
Data da Validade: 03/12/2026
Responsável Legal: Sérgio Tufik
Responsável Técnico: José Maurício Santana de Oliveira
Responsável Técnico Substituto: Nadia Barboza Pereira dos Santos
Nº CEVS: 353440110-864-000437-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: AMAZON LOGISTICA DO BRASIL LTDA
Endereço: Rua Henry Ford 643 - Presidente Altino - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 28.387.734/0025-61
Atividade CNAE: 4930-2/02 - Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interstadual e internacional
Nº Processo: 202502012212
Data do Deferimento: 13/11/2025
Data da Validade: 13/11/2026
Responsável Legal: Rafael Affonso Caldas
Responsável Técnico: Pamela Cristine Carlos
Nº CEVS: 353440110-493-000704-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: MACENA ODONTOLOGIA LTDA
Endereço: Rua Antonio Aqu 512 - Centro - Andar 2 Sala 21 - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 48.707.779/0001-06
Atividade CNAE: 8630-5/04 - Atividade odontológica
Nº Processo: 202502012654
Data do Deferimento: 04/11/2025
Data da Validade: 04/11/2026
Responsável Legal/Técnico: Jessica Sousa Macena
Nº CEVS: 353440110-863-002313-1-2
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: DOC MED COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
Endereço: Av. Dos Autonomistas 4900 - Km 18 - Galpão - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 66.877.184/0001-80
Atividade CNAE: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Nº Processo: 202502012867
Data do Deferimento: 11/11/2025
Data da Validade: 11/11/2026
Responsável Legal: Rakesh Kumar Kanojia
Responsável Técnico: Danielle Camargo Lopes
Nº CEVS: 353440110-464-000184-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: PATY ALBUQUERQUE CONFEITARIA LTDA
Endereço: Rua Doutor Paulo Ferraz da Costa Aguiar 1555 - Vila Yara - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 23.390.216/0001-06
Atividade CNAE: 1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
Nº Processo: 202502013498
Data do Deferimento: 24/09/2025
Data da Validade: 24/09/2026
Responsável Legal: Patrícia de Melo Albuquerque Mota
Nº CEVS: 353440110-109-000173-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: MCP TRANSPORTES RODOVIÁRIOS S/A
Endereço: Av. Roberto Pinto Sobrinho 67 - Vila Menck - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 03.453.285/0002-95
Atividade CNAE: 4930-2/02 - Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional
Nº Processo: 202502013939
Data do Deferimento: 10/11/2025
Data da Validade: 10/11/2026
Responsável Legal: Paulo Cezar da Silva
Responsável Técnico: Jenifer Duarte Lima
Nº CEVS: 353440110-493-000708-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: CLINICA OFTALMOLOGICA DENISE GOIA S/C LTDA
Endereço: Av. Santo Antonio 1294 - Salas 1 e 2 - Vila Osasco - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 59.056.002/0001-46
Atividade CNAE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Nº Processo: 202502015544
Data do Deferimento: 24/11/2025
Data da Validade: 24/11/2026
Responsável Legal/Técnico: Denise Massue Goia
Nº CEVS: 353440110-863-000032-1-2
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: REDE D'OR SÃO LUIZ
Endereço: Rua Victor Brecheret 224 - Vila Yara - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 06.047.087/0172-95
Atividade CNAE: 8640-2/03 - Serviços de diálise e nefrologia
Nº Processo: 202502019783
Data do Deferimento: 14/01/2026
Data da Validade: 31/03/2026
Responsável Legal: Paulo Junqueira Moll
Responsável Técnico: Tales Dantas Vieira
Nº CEVS: 353440110-864-000629-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: REDE D'OR SÃO LUIZ S.A.
Endereço: Victor Becheret 224 - Vila Yara - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 06.047.087/0172-95
Atividade CNAE: 8640-2/03 - Serviços de diálise e nefrologia
Nº Processo: 202502019783
Data do Deferimento: 14/01/2026
Data da Validade: 31/03/2026
Responsável Legal: Paulo Junqueira Moll
Responsável Técnico: Tales Dantas Vieira
Nº CEVS: 353440110-864-000629-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: SENDAS DISTRIBUIDORA S/A
Endereço: Av. Dos Autonomistas 1687 - Vila Yara - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 06.057.223/0266-42
Atividade CNAE: 4711-3/01 - Comércio varejista de mercadorias em geral , com predominância de produtos alimentícios - hipermercado
Nº Processo: 202502021871
Data do Deferimento: 13/11/2025
Data da Validade: 13/11/2026
Responsável Legal: Belmiro de Figueiredo Gomes
Nº CEVS: 353440110-471-000266-1-1
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
Endereço: Rodovia Anhanguera 0 - S/N - Km 17 +800 Bloco B - JD Platina - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 47.508.411/0832-64
Atividade CNAE: 4711-3/01 - Comércio varejista de mercadorias em geral , com predominância de produtos alimentícios - hipermercado
Nº Processo: 202502021917
Data do Deferimento: 26/09/2025
Data da Validade: 26/09/2026
Responsável Legal: Rafael Sirotsky Russowky
Responsável Técnico: Roberto Cantu Lenza
Nº CEVS: 353440110-471-000238-1-7
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: CLINICA SEI-MEI LTDA
Endereço: Av. Dos Autonomistas 896 - Vila Yara - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 03.463.520/0001-29
Atividade CNAE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Nº Processo: 202502024219
Data do Deferimento: 18/11/2025
Data da Validade: 18/11/2026
Responsável Legal: Adilson Costa Rodrigues Junior
Responsável Técnico: Alexandre Urze
Responsável Técnico Substituto: Adilson Costa Rodrigues Junior
Nº CEVS: 353440110-863-002370-1-9
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: GIOVIT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: Av. Dos Autonomistas 1768 - Centro - Anexo N 1828 - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 11.834.433/0001-69
Atividade CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 202502024343
Data do Deferimento: 13/11/2025
Data da Validade: 13/11/2026
Responsável Legal: Giovanni Vitorasso
Nº CEVS: 353440110-561-002995-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: ACP ESTETICA E APOIO ADM LTDA
Endereço: Rua Pedro Fioretti 287 - Centro - Andar 1 - Sala 2 - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 55.467.984/0001-07
Atividade CNAE: 9602-5/02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
Nº Processo: 202502024937
Data do Deferimento: 03/11/2025
Data da Validade: 03/11/2026
Responsável Legal: Ana Carolina Petrocelli
Responsável Técnico: Samara Priscila Jimenez Supelveda
Nº CEVS: 353440110-960-000396-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
Endereço: Av. Dr. Alberto Jackson Byington 2990 - Vila Menck - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 47.508.411/0050-34
Atividade CNAE: 4711-3/01 - Comércio varejista de mercadorias em geral , com predominância de produtos alimentícios - hipermercado
Nº Processo: 202502025331
Data do Deferimento: 05/12/2025
Data da Validade: 05/12/2026
Responsável Legal: Rafael Sirotsky Russowsky
Nº CEVS: 353440110-471-000462-1-3
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: INACIO DELIVERY LTDA
Endereço: Rua Benedito Soares Fernandes 132 - Vila Yara - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 62.506.293/0001-30
Atividade CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 202502025424
Data do Deferimento: 24/11/2025
Data da Validade: 24/11/2026
Responsável Legal: Leonardo Alves Braz
Nº CEVS: 353440110-561-002999-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: MUNDIAL CAFÉ LTDA
Endereço: Rua Antonio Aqu 370 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 24.637.436/0005-88
Atividade CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 202502025569
Data do Deferimento: 22/10/2025
Data da Validade: 22/10/2026
Responsável Legal: Eduardo Kachvartanian
Nº CEVS: 353440110-561-001337-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: BIMBO DO BRASIL LTDA
Endereço: Av. Das Comunicações 333 - Industrial Anhanguera - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 35.402.759/0113-81
Atividade CNAE: 1091-1/01 - Fabricação de produtos de panificação industrial
Nº Processo: 202502026056
Data do Deferimento: 16/10/2025
Data da Validade: 16/10/2026
Responsável Legal: João Geraldo de Souza Fereira
Responsável Técnico: Jordan de Siqueira
Nº CEVS: 353440110-109-000134-1-2
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: BR NUTRI ADMINISTRAÇÃO DE RESTAURANTE E SERVIÇOS LTDA
Endereço: Rua Henry Ford 177 - Presidente Altino - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 11.305.341/0009-49
Atividade CNAE: 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
Nº Processo: 202502027171
Data do Deferimento: 17/11/2025
Data da Validade: 17/11/2026
Responsável Legal: Lucimeire Pizzato Anqi Costa
Responsável Técnico: Carolina dos Santos Papa
Nº CEVS: 353440110-562-000441-1-3
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: CLUBE DO ACARAJÉ LTDA
Endereço: Rua João Aluísio de Assis 50 - Jardim Elvira - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 22.193.204/0002-00
Atividade CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 202502027501
Data do Deferimento: 25/11/2025
Data da Validade: 31/03/2026
Responsável Legal: Victor Santos Macedo
Nº CEVS: 353440110-561-003005-1-9
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: T&N - RESTAURANTE E LANCHONETE DOIS IRMÃOS LTDA
Endereço: Av. Novo Osasco 110 - Bussocaba - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 62.850.420/0001-14
Atividade CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 202502027591
Data do Deferimento: 06/11/2025
Data da Validade: 06/11/2026
Responsável Legal: Antonia Amanda De Lima Oliveira
Nº CEVS: 353440110-561-002989-1-3
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: JJMG COMERCIAL ALIMENTOS LTDA
Endereço: Rua General Florêncio 485 - Quitaúna - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 10.319.487/0002-04
Atividade CNAE: 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
Nº Processo: 202502027659
Data do Deferimento: 06/11/2025
Data da Validade: 06/11/2026
Responsável Legal: João Domingos de Proença
Nº CEVS: 353440110-471-000848-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: APSMED ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS
Endereço: Rua Pedro Fioretti 48 - Centro - 2º Andar - Sala 98 - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 07.237.073/0002-21
Atividade CNAE: 8640-2/12 - Serviço de hemoterapia
Nº Processo: 202502027706
Data do Deferimento: 17/12/2025
Data da Validade: 17/12/2026
Responsável Legal: Frederico Biancalana
Responsável Técnico: Edson Hayashi
Responsável Técnico Substituto: Gustavo Batista Vaz Luiz
Nº CEVS: 353440110-864-000423-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: A.G.N. GUIMARAES COMERCIO ATACADO E VAREJO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

Endereço: Rua Hermann 3 - Industrial Anhanguera - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 00.965.070/0001-84

Atividade CNAE: 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos

Nº Processo: 202502027760

Data do Deferimento: 11/11/2025

Data da Validade: 31/03/2026

Responsável Legal: Gleise Fernandes Guimaraes

Nº CEVS: 353440110-463-000297-1-8

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: ESPETINHOS OSASCO SÃO PAULO LTDA

Endereço: Av. Benedito Alves Turíbio 1203 - Padroeira - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 03.724.858/0001-97

Atividade CNAE: 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - Açougues

Nº Processo: 202502028611

Data do Deferimento: 25/11/2025

Data da Validade: 31/03/2026

Responsável Legal: Marcio Ovidio de Paula

Nº CEVS: 353440110-472-001525-1-0

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: TACINI RESTAURANTE LTDA

Endereço: Rua Anhanquera 523 - Piratininga - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 63.222.381/0001-73

Atividade CNAE: 5611-2/01 - Restaurantes e similares

Nº Processo: 202502028767

Data do Deferimento: 07/11/2025

Data da Validade: 07/11/2026

Responsável Legal: Douglas Tacini Carvalho

Nº CEVS: 353440110-561-002990-1-4

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: BECO LANCHONETE LTDA

Endereço: Rua Santana da Costa 264 - Vila Campesina - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 62.364.299/0001-10

Atividade CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Nº Processo: 202502028848

Data do Deferimento: 25/11/2025

Data da Validade: 31/03/2026

Responsável Legal: Lucimauro Momi

Nº CEVS: 353440110-561-003003-1-4

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: RICARDO CAFES E SERVIÇOS LTDA
Endereço: Av. Hilário Pereira de Souza 406 - Centro - Bloco 1 Loja 5 - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 59.717.145/0001-03
Atividade CNAE: 5611-2/01 - Restaurantes e similares
Nº Processo: 202502029145
Data do Deferimento: 17/11/2025
Data da Validade: 31/03/2026
Responsável Legal: Ricardo Cesar do Nascimento
Nº CEVS: 353440110-561-002996-1-8
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: VIS ÓTICA LTDA
Endereço: Av. Dos Autonomista 1400 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 44.899.953/0001-09
Atividade CNAE: 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de ótica
Nº Processo: 202502030425
Data do Deferimento: 24/11/2025
Data da Validade: 24/11/2026
Responsável Legal/ Técnico: Lucy Aparecida de Arruda Crivelaro
Responsável Técnico Substituto: Maria Isabel Rita de Arruda Benediti
Nº CEVS: 353440110-477-000080-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: UNASCO UNIDADE DE NEFROLOGIA DE OSASCO
Endereço: Av. dos Autonomistas 2629 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 47.465.380/0001-01
Atividade CNAE: 8640-2/03 - Serviços de diálise e nefrologia
Nº Processo: 202502031538
Data do Deferimento: 23/12/2025
Data da Validade: 23/12/2026
Responsável Legal/Técnico: Washiqton Luiz S. Correia
Responsável Técnico Substituto: Walter Martinez Arteaga
Nº CEVS: 353440110-864-000199-1-7
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.734/2022
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, **AUTORIZO** a Prorrogação do Contrato nº 127/2022, junto a empresa **FIRST MEDICAL SERVICE LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 02.629.588/0001-72, nos termos do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, por mais 12 (doze) meses, a partir de 06 de março de 2026, pelo valor montante de **R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)**, em atendimento ao paciente D. M. S.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 25 de fevereiro de 2026.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.042/2022
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, **AUTORIZO** a Prorrogação do Contrato nº 002/2023, junto a empresa **FIRST MEDICAL SERVICE LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 02.629.588/0001-72, nos termos do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, por mais 12 (doze) meses, a partir de 03 de março de 2026, pelo valor montante de **R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)**, em atendimento ao paciente M. J. S.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 25 de fevereiro de 2026.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

**INTIMAÇÃO**

Processo Administrativo Disciplinar nº CGCB 066/2025

Por ordem do Senhor Inspetor Regional Rildo Hernandes Freire, Corregedor da Guarda Civil Municipal de Osasco, fica o Advogado, Dr. Renato de Aguiar Souza OAB/SP nº 188.583, constituído pelo servidor GCM **3º Classe Alex de Oliveira Souza – matrícula nº 200.971**, tendo em vista o disposto no artigo 52 da Lei Complementar Nº 129/05, a comparecer nesta Corregedoria Geral da Guarda Civil, sito a Rua Ângelo Maglio, nº 45 – Vila Yara – Osasco/SP, na audiência designada para o **dia 04 de março de 2026, às 09:00 horas.**

Osasco, 13 de fevereiro de 2025.

Classe Distinta **Jacqueline Lopes de Lima Oliveira**
Presidente da Comissão



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL



INTIMAÇÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº CGCB 066/2025

Por ordem do Senhor Inspetor Regional Rildo Hernandes Freire, Corregedor da Guarda Civil Municipal de Osasco, fica o Advogado, Dr. Renato de Aguiar Souza OAB/SP nº 188.583, constituído pelo servidor GCM **2º Classe Anarailton de Araujo Gomes – matrícula nº 194.817**, tendo em vista o disposto no artigo 52 da Lei Complementar Nº 129/05, a comparecer nesta Corregedoria Geral da Guarda Civil, sito a Rua Ângelo Maglio, nº 45 – Vila Yara – Osasco/SP, na audiência designada para o dia **04 de março de 2026, às 09:00 horas**.

Osasco, 13 de fevereiro de 2025.

Classe Distinta Jacqueline Lopes de Lima Oliveira
Presidente da Comissão

**PORTARIA INTERNA Nº 014/2026 - GABINETE SECONTRU**

Instituir Comissão Especial para Organização, Deliberação, Acompanhamento e Análise de Recursos do Concurso de Acesso ao cargo de GCM Classe Distinta.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA, Secretário de Segurança e Controle Urbano do Município de Osasco no uso de suas atribuições legais, objetivando a realização de Concurso de Acesso ao cargo de GCM Classe Distinta, **RESOLVE**:

Art. 1º **INSTITUIR** a Comissão Especial para organização, deliberação, acompanhamento e análise de Recursos do Concurso de Acesso ao cargo de GCM Classe Distinta.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Comissão os membros abaixo relacionados:

José Mário Neto de Medeiros — Matrícula 18.341 (Presidente);

Erivan da Silva Gomes — Matrícula 18.378 (Membro);

Valéria Fusco Costa Lima – Matrícula 93.650 (Membro).

Art. 3º Fica autorizada à Comissão Especial para organização, deliberação, acompanhamento e análise de recursos do Concurso de Acesso ao cargo de GCM Classe Distinta: acompanhar, fiscalizar, solicitar assessoria, informações e outros instrumentos necessários para análise dos recursos, bem como, publicitar seus atos por meio da Secretaria de Segurança e Controle Urbano.

Osasco, 25 de fevereiro de 2026.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico
Secretaria Executiva de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Departamento de Turismo



CONVOCAÇÃO

A Secretária de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico, em conformidade com a Lei 4919, de 09 de outubro de 2018, usando das atribuições que lhes são conferidas, convoca os membros Conselheiros do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo, para **77ª REUNIÃO ORDINÁRIA**, no próximo dia **04 de março de 2026 (quarta-feira)** das **09h30min. às 12h.**, reunião presencial, na **SETIDE (Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico) – Polo Tecnológico – Av. dos Autonomistas, 197 – Vila Yara – Osasco**, com a seguinte pauta:

- 1) PDTur;
- 2) Sabores de Osasco – Evento de premiação;
- 3) Avaliação do evento de Emancipação do Município, Cachorro-quente (28/02);
- 4) Eleições para a Executiva (2026-2028);
- 5) Informes.

Osasco, 24 de fevereiro de 2026

Talita Bottas de Oliveira e Souza
Secretaria de Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Econômico – SETIDE

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso de suas atribuições legais para provimento de cargos efetivos de servidores públicos da Instituição, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo, aprovado(a) e habilitado(a) no Concurso Público nº. 01/2024, para tomar **POSSE** no cargo adiante descrito, devendo comparecer na data e local a seguir, a fim de ser investido(a) no respectivo cargo:

Data : 26/02/2026 – Horário: 07h00

Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores

CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação e número do documento:

Cargo 301 – Professor Polivalente PEB I**Lista Geral**

Class. Nome

5º FRANCIELE SOARES DA SILVA PAZ

Documento

36762127-7

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 24 de fevereiro de 2026.

JOSÉ CARLOS PEDROSO**Presidente**

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº. 01/2022, para realização de **Exame Médico Pré-Admissional e Entrega de Documentos**, conforme abaixo:

EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

Data : 27/02/2026 – Horário: 09h50

Local: Líder Saúde Ocupacional – Unidade São Paulo

Avenida Paulista, 1.439, 9º andar - Bela Vista - CEP: 01310-100 – São Paulo/SP.

É obrigatória a apresentação de um documento com foto.

ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Data : 27/02/2026 – Horário: 14h00 às 17h00

Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO

(Departamento de Recursos Humanos).

Rua Camélia, 26, Jardim das Flores - CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

O candidato deverá comparecer para entrega dos documentos relacionados no item 12.2.1 do Edital de Abertura do Concurso Público publicado no IOMO nº 2261, de 08/07/2022 (relação publicada às fls. 106/107), devendo apresentar original e cópia dos documentos e comprovante da formação exigida (original e cópia), conforme item 12.8 do referido Edital.

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição e classificação final.

Cargo 315 - Professor Especialista - Química**Lista Geral**

Class. Nome

4º AGILSON PLINIO DA SILVA

Inscrição

0429009346

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 25 de fevereiro de 2026.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE REPOSICIONAMENTO PARA O FINAL DE LISTA**

A Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o pedido de reposicionamento para o final da lista, do(a) candidato(a) relacionado(a) abaixo:

Classificação Lista Geral	Nome do(A) Candidato(A)	Inscrição nº	Cargo
3º.	DEBORA NAOMI SIMODA	429009373	Professor Especialista - Química

Considerando o pedido de reposicionamento ao final da lista – reclassificação da referida candidata, ela passa a ocupar o 41º lugar na lista de classificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 25 de fevereiro de 2026.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA Nº. 47/2026

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

NOMEAR, nos termos do artigo 14, inciso XXI, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, para exercer o respectivo **cargo de provimento efetivo**, a senhora abaixo descrita, admitida através do Concurso Público nº. 01/2024:

Cargo 301 - Professor Polivalente PEB I**Lista Geral**

Class. Nome

5º. FRANCIELE SOARES DA SILVA PAZ

Documento

36762127-7

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 23 de fevereiro de 2026.

JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria nº 048/2026****Osasco, 13 de fevereiro de 2026.**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

RESOLVE:

I - Conceder Pensão por Morte a **MARIA APARECIDA LINS DE MESQUITA**, em caráter vitalício sem paridade, em virtude do falecimento do(a) ex-segurado(a) **EDSON MELO DE MESQUITA**, ocorrido em 09/01/2026, com fundamento no Art. 12º, inciso I, Art. 54º, inciso I, Art. 56º, inciso I, § único, Art. 60º, inciso I, IV e V alínea "b", item 6 da Lei Complementar nº 124/2004.

II - Este Benefício Previdenciário retroagirá seus efeitos a partir de 09/01/2026 (data do óbito), conforme Processo Administrativo nº 138/2026

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria nº 049/2026****Osasco, 13 de fevereiro de 2026.**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

RESOLVE:

I - Conceder Pensão por Morte ao **AGENOR SILVA NOVAIS**, em caráter vitalício sem paridade, em virtude do falecimento do(a) ex-segurado(a) **IRACI FIALHO DE ARAUJO NOVAIS**, ocorrido em 28/12/2025, com fundamento no Art. 12º, inciso I, Art. 54º, inciso I, Art. 56º, inciso II, § único, Art. 60º, inciso I, IV e V alínea "b", item 6 da Lei Complementar nº 124/2004.

II - Este Benefício Previdenciário retroagirá seus efeitos a partir de 28/12/2025 (data do óbito), conforme Processo Administrativo n.º 74/2026

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

PROCESSO Nº: 1750/2025**ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE****INTERESSADO(A): BENEDITA CARMEN VALERIO****RESULTADO: SOBRESTADO POR 24 MESES****PROCESSO Nº: 1676/2025****ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE****INTERESSADO(A): SILVANA BARCELLOS KOPCZYNSKI XAVIER****RESULTADO: SOBRESTADO POR 24 MESES**

Osasco, 5 de fevereiro de 2025

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

PROCESSO Nº: 1984/2025**ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE****INTERESSADO(A): FATIMA CADA PEREIRA****RESULTADO: SOBRESTADO POR 24 MESES****PROCESSO Nº: 292/2025****ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE****INTERESSADO(A): RAQUEL DA SILVA PINHEIRO COSMANO****RESULTADO: SOBRESTADO POR 24 MESES**

Osasco, 5 de fevereiro de 2025

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo, torna público;

PROCESSO Nº: 1043/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE

INTERESSADO(A): SEBASTIÃO BATISTA DE PAULA

RESULTADO: INDEFERIDO

PROCESSO Nº: 3223/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA ESPECIAL

INTERESSADO(A): WILLIAM PEREIRA DA SILVA

RESULTADO: INDEFERIDO

Osasco, 9 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

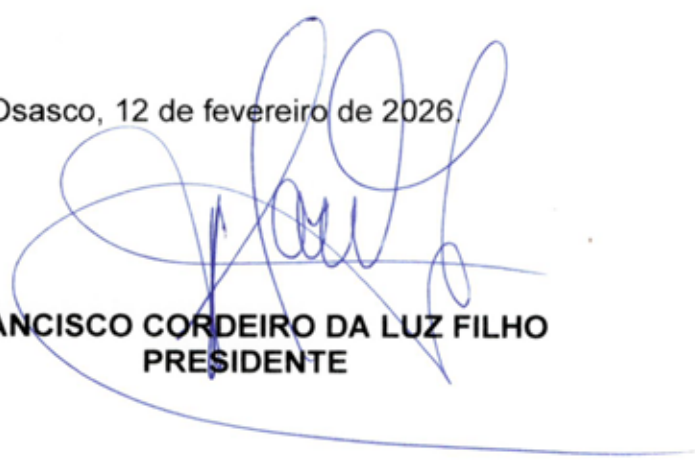
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo, torna público;

PROCESSO Nº: 1680/2025**ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE****INTERESSADO(A): MONICA ARAUJO****RESULTADO: INDEFERIDO****PROCESSO Nº: 1388/2025****ASSUNTO: APOSENTADORIA ESPECIAL****INTERESSADO(A): MARCOS JOSE FERREIRA****RESULTADO: INDEFERIDO**

Osasco, 12 de fevereiro de 2026.



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

ABNER DE ALMEIDA MARGARIDO, brasileira, solteiro, técnico de informática, nascido em 1º Subd. Osasco, Osasco, SP, aos 09/11/1991, filho de JOSÉ CARLOS APARECIDO MARGARIDO e de SUELI SILVA DE ALMEIDA MARGARIDO, residente em Osasco, SP

LARA DOS SANTOS FERREIRA, brasileira, solteira, atendente, nascida em 1º Subd. Osasco, Osasco, SP, aos 05/05/1997, filha de MARCO ANTONIO FERREIRA e de EDNA BARBOSA DOS SANTOS FERREIRA, residente em Osasco, P

VICTOR HENRIQUE PEDRETE, brasileira, solteiro, assistente administrativo, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP, aos 09/06/2003, filho de VANDERLEI MIGUEL PEDRETE e de LENI TERTULIANO FRANÇA PEDRETE, residente em Osasco, SP

KATHLEEN VICTORIA DE SOUSA REIS, brasileira, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP, aos 07/08/2007, filha de HELTON DOS REIS SILVA e de KARINE DE SOUSA SANTOS, residente em Osasco, SP

VAGNER FAITA, brasileira, viúvo, comerciante, nascido em Presidente Prudente, Presidente Prudente, SP, aos 16/01/1965, filho de ORLANDO FAITA e de ELVIRA DIAMANTE FAITA, residente em Osasco, SP

LUCI SOARES FRANCISCO, brasileira, solteira, do lar, nascida em São Paulo, São Paulo, SP, aos 21/03/1970, filha de CREZINO SEBASTIÃO FRANCISCO e de CÉLIA SOARES FRANCISCO, residente em Osasco, SP

EDILSON LAURINDO DA SILVA, brasileira, divorciado, operador de loja, nascido em 1º Subd. Osasco, Osasco, SP, aos 28/12/1982, filho de JOSÉ LAURINDO DA SILVA e de VANIR BATISTA LAURINDO DA SILVA, residente em Osasco, SP

ANTONIA CLAUDIA LAURINDO OLIVEIRA, brasileira, divorciada, autônoma, nascida em Fortaleza - CE, Reg. em Maracanaú, Fortaleza, CE, aos 23/07/1977, filha de PAULO CARNEIRO GOMES e de MARIA OLIVEIRA GOMES, residente em Osasco, SP

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP